

Demonstrações Financeiras

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Demonstração do valor adicionado.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 23 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	50.200	42.411
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	42.374	28.680
Tributos e contribuições sociais compensáveis		955	1.041
Serviços em curso		2.061	1.965
Estoque		1.199	1.600
Despesas pagas antecipadamente		332	409
Ativos financeiros setoriais	6	42.171	59.572
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	8	398	2.672
Outros créditos	9	4.238	2.318
Total do circulante		<u>143.928</u>	<u>140.668</u>
Não circulante			
Títulos de crédito a receber		110	256
Indenização Complementar - MP 579/12	9	10.224	10.224
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10	9.935	6.152
Cauções e depósitos vinculados	7	11.039	11.618
Tributos a compensar		250	1.247
Tributos diferidos	25	10.540	10.012
Superávit - plano de benefício definido	11	7.732	7.207
		<u>49.830</u>	<u>46.716</u>
Imobilizado	12	35.235	37.039
Intangível	13	139.514	131.330
Ativo de contrato - Infraestrutura em construção	13	15.102	21.540
		<u>189.851</u>	<u>189.909</u>
Ativo total		<u><u>383.609</u></u>	<u><u>377.293</u></u>

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	9.926	8.376
Folha de pagamento		381	387
Credores diversos	15	4.977	4.551
Passivos financeiros setoriais	6	16.697	37.510
Encargos regulatórios	16	403	2.085
Pesquisa e desenvolvimento	17	2.798	2.396
Programa de eficiência energética	17	3.070	3.167
Tributos e contribuições sociais	18	10.491	9.148
Obrigações estimadas		2.329	2.389
Total do circulante		51.072	70.009
Não circulante			
Outros passivos não circulantes		5	-
Provisões para contingências	19	47.119	45.513
Total do não circulante		47.124	45.513
Total do passivo		98.196	115.522
Patrimônio líquido	20		
Capital social		222.950	222.950
Reserva legal		9.599	7.821
Reserva de lucros		52.864	31.000
Total do patrimônio líquido		285.413	261.771
Total do patrimônio líquido e passivo		383.609	377.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	21	183.324	153.507
Custo do serviço	22	(122.059)	(106.868)
Lucro bruto		61.265	46.639
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	(1.346)	(1.142)
Despesas gerais e administrativas	22	(14.672)	(24.528)
Outras despesas operacionais, líquidas	22	(3.350)	(4.123)
		(19.368)	(29.793)
Resultado operacional		41.897	16.847
Receitas financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	24	10.412	11.480
Despesas financeiras	24	(4.917)	(4.593)
		5.495	6.887
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		47.392	23.734
Contribuição social corrente	25	(3.310)	(1.589)
Imposto de renda corrente	25	(8.877)	(4.192)
Impostos diferidos		350	2.191
Lucro líquido do exercício		35.555	20.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido	<u>35.555</u>	20.143
Resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido líquido	100	192
Resultado abrangente do exercício	<u>35.655</u>	<u>20.335</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	222.950	6.814	28.580	-	258.344
Aplicação inicial CPC 48	-	-	(1.592)	-	(1.592)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.143	20.143
Outros resultados abrangentes	-	-	-	192	192
Constituição de reserva legal	-	1.007	-	(1.007)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(15.315)	-	(15.315)
Transferências para reserva de investimentos	-	-	1.093	(1.093)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	18.235	(18.235)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.950	7.821	31.000	-	261.771
Lucro líquido do exercício	-	-	-	35.555	35.555
Outros resultados abrangentes	-	-	-	100	100
Constituição de reserva legal	-	1.778	-	(1.778)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(12.013)	-	(12.013)
Transferências para reserva de investimentos	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	33.877	(33.877)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	9.599	52.864	-	285.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	35.555	20.143
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	854	660
Depreciação e amortização	17.758	11.517
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	23.472	947
Tributos diferidos	(350)	(2.191)
Constituição de provisões para contingências, líquidas	2.001	7.497
	79.289	38.573
Redução (aumento) nos ativos:		
Consumidores e revendedores	(14.547)	2.971
Ativo financeiro indenizável (concessão)	(3.783)	(1.217)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	17.401	(30.670)
Superávit - Plano de Benefício Definido	(525)	(585)
Demais ativos circulantes e não circulantes	2.466	3.057
	1.012	(26.444)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	1.550	(2.884)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(6)	(20)
Tributos e contribuições sociais	12.626	5.898
Encargos regulatórios	(1.682)	(1.026)
Pagamento de contingências	(395)	(1.371)
Demais passivos circulantes e não circulantes	(20.136)	17
	(8.043)	614
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(11.283)	(3.746)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	60.975	8.998
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	60.975	-
Adições no imobilizado, intangível e de contrato	(41.173)	(17.874)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(41.173)	(17.874)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	-	(4.784)
Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio	<u>(12.013)</u>	<u>(15.315)</u>
Recursos Líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(12.013)</u>	(20.099)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u><u>7.789</u></u>	<u><u>(28.975)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	50.200	42.411
No início do exercício	42.411	71.386
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u><u>7.789</u></u>	<u><u>(28.975)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2017
(Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas		
Venda de energia e serviços	281.270	257.849
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.346)	(1.142)
Outros resultados	8.231	7.105
	288.155	263.812
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(72.762)	(67.813)
Material e serviços de terceiros	(8.499)	(10.381)
	(81.261)	(78.194)
Valor adicionado bruto	206.894	185.618
(=) Valor adicionado líquido	206.894	185.618
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras, líquidas	5.495	6.888
	5.495	6.888
Valor adicionado total a distribuir	212.389	192.506
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	14.303	13.793
Encargos sociais (exceto INSS)	1.249	1.289
Entidade de previdência privada	1.287	1.425
Auxílio-alimentação	2.447	2.396
Provisões de férias e 13º	2.721	2.916
Convênio assistencial e outros benefícios	1.190	1.684
Participação nos resultados	1.294	1.146
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	-	1.554
Custos imobilizados	(2.887)	(3.049)
Provisão (reversão) trabalhista	1.212	468
Outros	226	96
	23.042	23.718
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	4.241	4.557
ICMS	59.251	50.322
Provisão (reversão) fiscal	403	5.412
Provisão (reversão) indenizatória	599	3.501
Outros	89.298	84.853
	153.792	148.645
Acionistas		
Resultados retidos	35.555	20.143
Total	212.389	192.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 08 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 06 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à geração, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC.

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S/A - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2019 uma quota de energia de 110.347 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 180 funcionários, atendendo 78.174 consumidores que em 2019 requisitaram 304.627 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 91.584 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 201.931 MWh.

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Eng.º Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

USINAS	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Capacidade Utilizada (MW)	Data da Concessão	Final da Concessão
PCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
PCH Walther Rossi – Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste tarifário de 2019 da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2638 de 19 de novembro de 2019, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 5,29%, sendo 10,33%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 2,05%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 23 de abril de 2020.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21 - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada.
- Nota 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Ativos e passivos financeiros setoriais--conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A";
- Nota 10 - Ativo financeiro indenizável (concessão);
- Nota 11 - Superávit - Plano de benefício definido;
- Nota 19 - Provisões e contingências;
- Nota 25 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes (vide Nota 5).

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros:

Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 17.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado a UGC ou a Companhia de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e.
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e.
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A Companhia considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e conseqüente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo este 07 de julho de 2045.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Ativos de contrato (Infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

h) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Imobilizado--Continuação

i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.
- Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

i) Encargos regulatórios

i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Encargos regulatórios--Continuação

iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefício a empregados

i) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

ii) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefícios a empregados--Continuação

ii) *Planos de benefício definido*--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, e exercícios anteriores a 2019, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 19).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

m) Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. Os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, estão sendo contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com clientes. (nota explicativa nº 21).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

As subvenções vinculadas *ao serviço* concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício - nota explicativa nº 6.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em immobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

o) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019

i) *CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil*

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R2). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia realizou a análise da aplicação inicial do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor.

Ademais, a adoção do CPC 06 (R2) não trouxe impactos relevantes as demonstrações financeiras da Companhia.

ii) *ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro*

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamento tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019--
Continuação

ii) *ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro--*Continuação

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir dessa data e analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

q) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras societárias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, o Grupo não será afetado por essas alterações na data de transição.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	338	244
Numerários em trânsito	803	532
Aplicações financeiras	<u>49.059</u>	<u>41.635</u>
Total	<u><u>50.200</u></u>	<u><u>42.411</u></u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,37% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

	31/12/2019	31/12/2018
Consumidores faturados	25.769	22.147
Consumidores - Parcelamentos	1.783	1.719
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	11.421	2.204
Outros créditos	330	352
	39.303	26.422
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.800)	(4.946)
Subtotal	33.503	21.476
Fornecimento não faturado	8.871	7.204
Total	42.374	28.680

5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até	Vencidos a	Total	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
		90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	5.856	4.755	3.743	14.354	(3.742)	(3.211)	10.612	9.533
Industrial	1.425	285	145	1.855	(140)	(136)	1.715	1.520
Comércio, serviço e outras	2.638	1.283	648	4.569	(564)	(559)	4.005	3.535
Rural	116	92	22	230	(17)	(15)	213	323
Poder Público	237	3	2	242	(1)	-	241	293
Iluminação pública	675	-	-	675	-	-	675	669
Serviço public	1.262	-	-	1.262	-	-	1.262	511
Subtotal consumidores	12.209	6.418	4.560	23.187	(4.464)	(3.921)	18.723	16.384
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	11.421	-	-	11.421	(3)	(3)	11.418	2.203
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	23.630	6.418	4.560	34.608	(4.467)	(3.924)	30.141	18.587
Consumidores livres	2.476	106	-	2.582	-	-	2.582	1.842
Parcelamentos a consumidores	512	97	1.174	1.783	(1.254)	(982)	529	737
Outras contas a receber de consumidores	75	68	187	330	(79)	(40)	251	310
Total onsumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	26.693	6.689	5.921	39.303	(5.800)	(4.946)	33.503	21.476

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais

Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros

A partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018
CVA Ativa - Parcela A receber	14.575	2.419	16.994	31.103	7.816	38.919
Aquisição de energia - (CVAenerg)	8.583	521	9.104	24.117	5.211	29.328
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa	816	-	816	204	119	323
Transporte Rede Básica	441	601	1.042	3.031	1	3.032
Transporte de energia - Itaipu	211	59	270	600	92	692
Encargo de Energia de Sistema - ESS	200	-	200	263	-	263
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	4.321	1.234	5.555	2.884	2.394	5.278
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	3	4	7	3	-	3
Outros itens financeiros a receber	25.143	34	25.177	16.740	3.913	20.653
Neutralidade da Parcela A	411	34	445	655	35	690
Sobrecontratação de energia	24.732	-	24.732	16.085	3.878	19.964
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	39.718	2.453	42.171	47.843	11.729	59.572
Ativo circulante	39.718	2.453	42.171	47.843	11.729	59.572

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2018
CVA Passiva - Parcela A devolver	(3.682)	(575)	(4.257)	(13.185)	(2.209)	(15.394)
Aquisição de energia - (CVAenerg)	(751)	-	(751)	(3.592)	-	(3.592)
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra	-	(81)	(81)	(21)	-	(21)
Transporte Rede Básica	-	-	-	(246)	(294)	(540)
Transporte de Energia - Itaipu	(19)	-	(19)	(11)	-	(11)
Encargo de Energia de Sistema - ESS	(2.236)	(494)	(2.730)	(6.186)	(1.893)	(8.079)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(666)	-	(666)	(3.002)	-	(3.002)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(10)	-	(10)	(127)	(22)	(149)
Outros itens financeiros a devolver	(5.012)	(7.428)	(12.440)	(17.327)	(4.789)	(22.115)
Neutralidade da Parcela A	-	-	-	(5.570)	(368)	(5.938)
Sobrecontratação de energia	(746)	(575)	(1.321)	(11.757)	-	(11.757)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos	(4.266)	(617)	(4.883)	-	(4.421)	(4.420)
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos	-	(6.236)	(6.236)	-	-	-
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	(8.694)	(8.003)	(16.697)	(30.512)	(6.998)	(37.510)
Passivo circulante	(8.694)	(8.003)	(16.697)	(30.512)	(6.998)	(37.510)

6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Estes valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

6.2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.3. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

6.4. Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia para os períodos de 2015 e 2016.

6.5. Receita de ultrapassagem de demanda

O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento pela Companhia aos seus clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo que até o 3º Ciclo foram contabilizados como obrigações especiais em serviço, reduzindo o ativo intangível e financeiro, tanto no custo, quanto em sua atualização. A partir do 4º Ciclo, esses montantes passaram a constituir um passivo que será amortizado ao longo do Ciclo seguinte.

7. Cauções e depósitos vinculados

	31/12/2019	31/12/2018
Depósito judicial - cível (d)	5.463	-
Depósito judicial - ANEEL/CCEE (a)	2.904	2.904
INSS - depósito judicial (c)	2.487	2.565
ICMS - depósito judicial (b)	11	5.948
Depósitos judiciais - outros	174	201
	11.039	11.618

(a) ANEEL/CCEE: Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

(b) ICMS - Depósito judicial: Decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Em 2019, o recurso depositado judicialmente retornou ao caixa da companhia, restando apenas R\$11 a ser resgatado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

7. Cauções e depósitos vinculados--Continuação

- (c) INSS Deposito Judicial: Refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi autuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.
- (d) Depósito judicial realizado para garantia do cumprimento de sentença nº 5005439-38.2018.8.13.0518, referente a liquidação do valor da condenação da companhia por lucros cessantes nos autos da Ação Ordinária de Indenização nº 0518.09.166650-4, ajuizada em 01/04/2009, em face da DMED, e em tramite perante a 2ª Vara Cível de Poços de Caldas-MG, relativa a imóvel localizado nas imediações da Represa Saturnino de Brito, matrícula 7.050 junto ao Cartório local, e cumprimento de sentença nº 5005442-90.2018.8.13.0518, referente aos honorários de sucumbência sobre o valor dos lucros cessantes.

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2018	Adições	Atualização	Resgates	IRRF	Saldo em 31/12/2019
11.618	5.365	334	(6.074)	(204)	11.039

8. Subvenção CDE - descontos tarifários

Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária.

Em dezembro de 2019, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$398 mil (R\$2.672 em 2018) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Outros créditos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Serviços prestados a terceiros	21	5
Consumidores - Outros	84	88
Diferença mensal da receita - baixa renda	113	258
Adiantamentos empregados	206	280
Desativações em curso	752	325
Título de crédito a receber	3.062	1.362
Indenização Complementar - MP 579/2012	<u>10.224</u>	<u>10.224</u>
	<u>14.462</u>	<u>12.542</u>
Ativo circulante	4.238	2.318
Ativo não circulante	<u>10.224</u>	<u>10.224</u>
	<u>14.462</u>	<u>12.542</u>

Indenização Complementar - MP 579/2012

Motivada por discussões de toda a comunidade do setor elétrico, a ANEEL aprovou em, 19 de dezembro de 2013, a Resolução Normativa nº 596/2013, esclarecendo assim o reconhecimento, para fins de indenização, os investimentos complementares àqueles ao Projeto Básico, das Usinas que tiveram seus contratos renovados antecipadamente a partir de 31 de dezembro de 2012, cujas concessões venceriam até 2015.

Com a publicação da citada Resolução, as concessionárias encontraram suporte regulatório para requerer indenização complementar nos casos de acréscimos de escopo em relação ao Projeto Básico e para os investimentos realizados após a entrada em operação da última unidade geradora. Essas reivindicações estão sujeitas à análise e validação da ANEEL, conforme consta na própria Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 e Lei nº 12.783/2013 (MP 579/2012).

Com suporte regulatório, a DMED realizou um estudo para verificar a existência de valor de indenização complementar para os bens reversíveis e ainda não depreciados ou amortizados, o qual foi identificado o montante de R\$10.224, representando assim o valor de indenização complementar sobre os investimentos em bens reversíveis da Usina Pedro Affonso Junqueira - UHE Antas I.

Tal montante foi submetido a ANEEL em 29 de dezembro de 2015, onde ainda aguarda-se homologação pelo Órgão Regulador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

10. Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2018	Adições	Atualização	Baixas	Transferência imobilizado para ativo financeiro	Saldo em 31/12/2019
6.152	1.881	245	-	1.657	9.935

Através da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica nº 49/1999, o qual ocorreu em 8 de dezembro de 2015, a ANEEL formalizou a prorrogação do referido Contrato de Concessão até 7 de julho de 2045.

Dessa forma, a DMED analisou o cálculo do ativo financeiro indenizável, levando em consideração a prorrogação da concessão por mais 30 anos, e procedeu a baixa do saldo do ativo financeiro indenizável para o ativo intangível, pertencente à parcela que será amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público vinculados ao Contrato de Concessão.

11. Superávit - plano de benefício definido

a) Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$19.100 e de R\$3.211, respectivamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2019 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$15.889;

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2019, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(3.211)	(2.311)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	19.100	17.521
Valor presente da obrigação descoberta	15.889	15.210
Ativo atuarial líquido	15.889	15.210
Ativo do plano	15.889	15.210
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	(8.157)	(8.003)
Ativo líquido reconhecido	7.732	7.207

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	7.207	6.622
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	604	591
Valor reconhecido de resultados abrangentes	(79)	(6)
Ativo líquido reconhecido	7.732	7.207

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2018	17.521
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.674
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
Perdas atuariais sobre os ativos do plano	(66)
Valor presente da obrigação em 31/12/2019	19.100
Valor presente da obrigação em 31/12/2018	2.311
Custo dos juros	211
Custo do serviço corrente	90
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	628
Valor presente da obrigação em 31/12/2019	3.211

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	7,23%	9,62%
Taxa real de juros	3,60%	4,90%
Inflação medida	3,50%	4,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	7,23%	9,62%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,57%	6,59%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

b) Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, durante o exercício de 2019 foi de R\$1.287 (R\$1.425 em 2018).

12. Imobilizado

A concessionária considera como ativo imobilizado, os prédios administrativos, móveis e utensílios, veículos, dentre outros, os quais são considerados como ativos não elétricos.

Também estão registrados como ativo imobilizado, a participação da DMED na UHE Machadinho, conforme Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL.

A composição do ativo imobilizado e da depreciação acumulada são como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido	
				31/12/2019	31/12/2018
Ativo imobilizado em serviço					
Geração	6,35%	30.634	(17.279)	13.355	14.254
Distribuição	6,03%	17.158	(8.242)	8.916	9.358
Administração	9,07%	22.465	(9.501)	12.964	13.427
		70.257	(35.022)	35.235	37.039

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado--Continuação

Segue abaixo a movimentação do custo do ativo imobilizado:

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências para ativo financeiro	31/12/2019
Terrenos	2.078	1.666	-	(1.657)	2.087
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	12.131	-	-	-	12.131
Edificações, obras civis e benfeitoria	24.956	-	(24)	-	24.932
Máquinas e equipamentos	23.699	4.480	(4.073)	-	24.106
Veículos	5.486	351	(288)	-	5.549
Móveis e utensílios	1.452	-	-	-	1.452
	<u>69.802</u>	<u>6.497</u>	<u>(4.385)</u>	<u>(1.657)</u>	<u>70.257</u>

A movimentação da depreciação acumulada está assim apresentada:

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019
Edificações, obras civis e benfeitoria	(7.630)	(1.201)	379	(8.452)
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	(6.722)	(402)	-	(7.124)
Máquinas e equipamentos	(13.450)	(9.286)	8.373	(14.363)
Veículos	(4.166)	(226)	187	(4.205)
Móveis e utensílios	(796)	(82)	-	(878)
	<u>(32.764)</u>	<u>(11.197)</u>	<u>8.939</u>	<u>(35.022)</u>

13. Ativos intangível e de contrato (infraestrutura em construção)

O direito de cobrar dos consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão, representado pelo ativo intangível, de vida útil definida, será completamente amortizado dentro do prazo da concessão. Este ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada que é calculada utilizando-se as taxas de depreciação definidas pela ANEEL na Resolução nº 674/2015 para depreciação da infraestrutura.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

O saldo de intangível e de contrato está composto como segue:

	Custo	Deprec. acumulada	Valor residual de 31/12/2019	Valor residual de 31/12/2018
Geração	50.443	(29.113)	21.330	21.927
Distribuição	192.462	(74.476)	117.986	109.160
Administração	731	(533)	198	245
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	15.102	-	15.102	21.540
	258.738	(104.122)	154.616	152.870

A movimentação do intangível e de contrato está demonstrada a seguir:

	Geração	Distribuição	Administração	Total do intangível	Ativo de contrato	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2018	49.657	178.503	731	228.891	21.540	250.431
Adições	1.081	16.137	-	17.218	17.458	34.676
Baixas	-	(592)	-	(592)	(23.896)	(24.488)
Ativo financeiro	(295)	(1.586)	-	(1.881)	-	(1.881)
Saldo em 31/12/2019	50.443	192.462	731	243.636	15.102	258.738
Amortização						
Saldo em 31/12/2018	(27.730)	(69.344)	(487)	(97.561)	-	(97.561)
Adições	(1.383)	(5.132)	(46)	(6.561)	-	(6.561)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	(29.113)	(74.476)	(533)	(104.122)	-	(104.122)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2018	21.927	109.160	245	131.330	21.540	152.870
Saldo em 31/12/2019	21.330	117.986	198	139.514	15.102	154.616
Taxa de amortização %	6,35%	6,03%	9,07%			

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (infraestrutura em construção)--Continuação

Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios: (a) os juros são incorridos durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são alocados ao custo de construção considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; e (c) os juros totais imputados mensalmente ao custo de construção não excedem o valor do total dos juros incorridos.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

14. Fornecedores

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores de energia elétrica	4.029	3.702
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	764	720
Fornecedores - Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	1.766	1.543
Materiais e serviços	3.367	2.411
	<u>9.926</u>	<u>8.376</u>

15. Credores diversos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Consumidores	215	146
Empregados	74	102
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	1.328	1.114
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	2.562	2.633
Cauções em garantia	207	106
Fupaj - Repasse Lei 8415/07	78	74
AFAD - Assoc. funcionários, aposentados e diretores DME	-	55
Outros	513	321
	<u>4.977</u>	<u>4.551</u>

16. Encargos regulatórios

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	184	169
Quota da CDE	-	1.122
Taxa de Fiscalização - ANEEL	20	29
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	199	743
Demais encargos setoriais	-	22
Total	<u>403</u>	<u>2.085</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

17. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE)

Pesquisa e desenvolvimento	31/12/2019	31/12/2018
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	62	47
Ministério de Minas e Energia - MME	31	23
Recursos em Poder da Empresa	2.705	2.326
Total circulante	<u>2.798</u>	<u>2.396</u>
Programa de eficiência energética	<u>3.070</u>	<u>3.167</u>

18. Tributos e contribuições sociais

	31/12/2019	31/12/2018
ISS - Serviços de Terceiros	32	25
ICMS	5.093	4.610
IRRF - Serviços de Terceiros	21	24
IRRF - Juros Sobre Capital Próprio	-	426
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.735	1.070
INSS	377	373
FGTS	150	149
PIS/PASEP	427	360
COFINS	1.985	1.678
CSLL	671	433
	<u>10.491</u>	<u>9.148</u>

19. Provisões para contingência

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

	31/12/2018	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2019
<u>Não circulante</u>					
Cíveis	11.755	680	(79)	(48)	12.308
Trabalhistas	2.528	1.638	(426)	(344)	3.396
Tributárias					
Federal	27.936	150	-	-	28.086
Estadual	3.294	38	-	(3)	3.329
	45.513	2.506	(505)	(395)	47.119
Total	45.513	2.506	(505)	(395)	47.119

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$12.308 (R\$11.755 em 2018). As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$9.759.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$3.396 (R\$2.528 em 2018). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$484.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004. Dessa forma, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$15.890 referente aos autos de infração de 2007 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$12.139 e foi contabilizado pela Companhia.

e) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente da não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.834 e foi contabilizado pela Companhia.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$4.502.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reservas de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

d) Reservas de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2019 é de R\$52.864 que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$1.093, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e iii) Reserva de Lucros, no valor de R\$51.771, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

e) Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido do exercício	35.555	20.143
(-) Reserva legal	(1.778)	(1.007)
Base de cálculo	33.777	19.136
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	8.444	4.784

Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2019, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$ 10.211 (R\$ 12.013 bruto em 2019 e R\$ 15.315 bruto em 2018, são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecimento de energia elétrica	228.367	207.541
Suprimento de energia elétrica	24.015	21.155
Energia elétrica de curto prazo	19.086	15.822
	<u>271.468</u>	<u>244.518</u>
Receita de construção	25.509	12.472
Serviço taxado	464	367
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serviço concedido	9.306	12.904
Outros serviços cobráveis	33	61
	<u>306.780</u>	<u>270.322</u>
Deduções da receita operacional:		
Impostos sobre a receita		
ICMS	(59.251)	(50.322)
PIS/PASEP	(5.293)	(4.837)
COFINS	(24.471)	(22.474)
	<u>(89.015)</u>	<u>(77.633)</u>
Encargos do consumidor		
Taxa de fiscalização	(331)	(250)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(1.051)	(968)
Pesquisa e Desenvolvimento	(789)	(699)
Programa de Eficiência Energética	(789)	(699)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(30.251)	(30.065)
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	(1.230)	(6.501)
	<u>(34.441)</u>	<u>(39.182)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>183.324</u></u>	<u><u>153.507</u></u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

a) Fornecimento de energia elétrica

A composição do Fornecimento de Energia Elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Nº CONS	MWH	R\$/MIL	N.ºCONS	MWH	R\$/MIL
Fornecimento faturado						
Residencial	68.826	123.601	102.182	66.788	121.503	86.608
Residencial baixa renda	2.691	4.297	1	2.791	4.704	1
Industrial	215	55.397	27.263	213	48.780	26.026
Comercial	5.471	73.141	51.229	5.473	71.325	42.430
Rural	368	5.821	3.098	713	6.706	3.021
Poder público	429	5.048	3.321	425	5.486	3.134
Ilum. Pública	10	21.381	8.200	10	22.265	7.513
Serviço público	130	14.938	6.824	121	14.505	5.626
Receita - Consumidores Livres	14	-	35.346	13	-	23.880
Energia Elétrica - CCEE	-	-	19.086	-	-	15.822
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	-	433	-	-	431
Venda de Energia - MVE	-	-	9.355	-	-	-
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	-	-	(1.516)	-	-	(1.352)
Outros Consumidores Cativos	-	-	(194)	-	-	(20)
Subtotal	78.154	303.624	264.628	76.547	295.274	213.120
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	5.172	-	-	30.411
Fornec. não faturado exerc.anterior	-	-	(7.204)	-	-	(6.217)
Fornec. não faturado	-	-	8.871	-	-	7.204
Total	78.154	303.624	271.467	76.547	295.274	244.518

O consumo próprio da Companhia corresponde a 1.004 MWh e 20 instalações de consumo.

b) Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da Companhia que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre, é cobrado pela Companhia conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica e receita de custo de conexão consumidores livres.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

c) Receita CVA ativa/passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2019, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da DMED.

22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais

Os custos com energia elétrica e operação, bem como as despesas e receitas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Natureza de gasto	Custo do serviço de energia elétrica	Custo de operação e construção	Subtotal custo	Despesas operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	-	18.467	18.467	7.604	26.071	27.805
Material	-	958	958	449	1.407	2.371
Serviços de terceiros	-	3.756	3.756	3.335	7.091	8.010
Custo de construção	-	25.509	25.509	-	25.509	12.472
PROINFA e energia comprada p/revenda	57.080	-	57.080	-	57.080	50.331
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	15.682	-	15.682	-	15.682	17.482
Depreciação	-	10.151	10.151	950	11.101	10.682
Arrendamentos e aluguéis	-	19	19	-	19	18
Seguros	-	-	-	6	6	6
Tributos	-	366	366	199	565	2.793
Doações, contribuições e subvenções	-	52	52	175	227	202
Provisão	-	-	-	4.131	4.131	11.872
(-) Reversão da provisão	-	-	-	(571)	(571)	(1.360)
(-) Recuperação de despesas	-	(689)	(689)	(261)	(950)	(1.145)
Compartilhamento de infraestrutura	-	(8.628)	(8.628)	-	(8.628)	(4.268)
Serviços de operação e manutenção	-	(449)	(449)	-	(449)	(3.222)
Ressarcimento Encargo Ex Isolados	-	-	-	-	-	(1.338)
Perda (Ganho) ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	-	(245)	(245)	222
Contribuições patrocínio/apoio cultural/termo de cooperação	-	-	-	287	287	204
Perda - desativação de bens e direitos	-	-	-	1.472	1.472	1.720
Ganho alienação de bens e direitos	-	-	-	(449)	(449)	(402)
Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	2	2	6
Indenização por perdas e danos	-	-	-	365	365	402
Taxas de arrecadação	-	-	-	983	983	851
Outros	-	(215)	(215)	936	721	946
Total	72.762	49.297	122.059	19.368	141.427	136.660

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2019 e 2018 são:

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal		
Remunerações	14.303	13.793
Encargos sociais	4.693	4.985
Auxílio-alimentação	2.447	2.396
Convênio assist. e outros benefícios	1.190	1.684
Provisões de férias e 13º - com encargos	3.518	3.776
Entidade de previdência privada	1.287	1.425
Prêmio produtividade	1.294	1.146
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	-	1.554
Outros	226	95
(-)Transferências p/ ativo de contrato infraestrutura em formação	(2.887)	(3.049)
Total	26.071	27.805

Os custos com a compra de energia elétrica comprada para revenda por natureza são:

	Quantidade de MWh		Em R\$	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PROINFA	7.134	5.855	4.871	3.713
Quotas de Itaipu	90.271	92.827	22.963	22.183
CCEE e encargos	-	-	5.420	11.950
Usinas Termonucleares Angra I e Angra II	16.944	17.221	4.289	4.240
Regime de cotas de garantia física	85.366	88.369	11.547	12.986
Energia de Microgeração	383	121	164	83
Leilão	66.186	-	13.116	61
	266.284	204.393	62.370	55.216
(-) Créditos recuperáveis	-	-	(5.290)	(4.885)
			57.080	50.331
Encargos de conexão, transmissão e distribuição	-	-	15.682	17.482
Total	266.284	204.393	72.762	67.813

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

24. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2019	31/12/2018
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	2.525	3.273
Varição monetária e acréscimo moratório - energia vendida	6.780	7.101
Atualização depósitos judiciais	334	377
Atualização Plano de Benefício Definido	604	592
Outras receitas financeiras	169	137
	10.412	11.480
Despesa financeira		
Atualização dos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	(220)	(246)
Varição monetária - passivo financeiro setorial	(4.496)	(2.724)
Outras despesas financeiras	(201)	(1.623)
	(4.917)	(4.593)
Resultado financeiro líquido	5.495	6.887

25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2019 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	31/12/2019		31/12/2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	47.392	47.392	23.734	23.734
Adições	3.520	3.520	10.481	10.481
Exclusões	(12.923)	(12.923)	(16.064)	(16.064)
Compensação de prejuízo fiscal	(1.282)	(1.282)	-	-
Base de cálculo	36.707	36.707	18.151	18.151
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	5.506	3.304	2.723	1.634
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.647	-	1.791	-
Outros ajustes	(276)	6	(322)	(45)
Total impostos correntes	8.877	3.310	4.192	1.589

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentado a seguir:

<u>Diferenças temporárias</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Provisões	37.077	34.752
Previd. Privada	(7.732)	(7.207)
Atualização do ativo financeiro	1.656	1.901
Base impostos diferidos	31.001	29.446
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferido ativo líquido	10.540	10.012
Imposto diferido líquido no resultado do exercício	350	2.191
Imposto diferido líquido no resultado abrangente	178	199
	528	2.390

26. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

a) CIP - Contribuição para Iluminação Pública

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	2.560	2.633

b) Produtos e serviços

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
DME - Energética S.A.	Receita pela disponibilidade da rede elétrica	433	431

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

26. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Produtos e serviços--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a remuneração total do pessoal-chave pela Administração da Companhia está composta como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários	768	690
Encargos sociais	270	251
Férias e 13º salário	227	182
Vale alimentação/refeição	32	28
Outros benefícios	209	208
	<u>1.506</u>	<u>1.359</u>

27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros por categoria são como segue:

	<u>31/12/2019</u>		
<u>Ativos financeiros</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor justo através do resultado</u>	<u>Total</u>
Caixa e equivalentes de caixa	50.200	-	50.200
Consumidores e concessionárias	42.374	-	42.374
Ativos financeiros setoriais	42.171	-	42.171
Ativo financeiro indenizável	-	9.935	9.935
	<u>134.745</u>	<u>9.935</u>	<u>144.680</u>

<u>Passivos financeiros</u>	<u>Custo amortizado</u>
Fornecedores	9.926
Folha de pagamento	381
Encargos regulatórios	403
Pesquisa e Desenvolvimento	2.798
Programa de Eficiência Energética	3.070
Tributos e contribuições sociais	10.491
Passivos financeiros setoriais	16.697
	<u>43.766</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros--Continuação

Ativos financeiros	31/12/2018		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	42.411	-	42.411
Consumidores e concessionárias	28.680	-	28.680
Ativos financeiros setoriais	59.572	-	59.572
Ativo financeiro indenizável	-	6.152	6.152
	<u>130.663</u>	<u>6.152</u>	<u>136.815</u>

Passivos financeiros	Custo amortizado
Fornecedores	8.376
Folha de pagamento	387
Encargos regulatórios	2.085
Pesquisa e Desenvolvimento	2.396
Programa de Eficiência Energética	3.167
Tributos e contribuições sociais	9.148
Passivos financeiros setoriais	<u>37.510</u>
	<u>63.069</u>

28. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$49.059 (em 2018 R\$41.635) e outros ativos líquidos de R\$50.714 (em 2018 R\$31.335), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez a valores nominais.

Risco regulatório

As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas empresas de distribuição de energia elétrica dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL. A metodologia de revisão tarifária (ciclo de revisão) é de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão.

As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado pelas empresas do setor, embora possam ser compensadas em períodos subsequentes por outros reajustes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de escassez de energia elétrica

A energia vendida pela Companhia é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), o mesmo garantiu o suprimento de energia no país em 2020, apesar das condições hidrometeorológicas pouco favoráveis em janeiro de 2020 nas principais bacias de interesse para a geração de energia elétrica. A expectativa é de melhora do cenário de chuvas, que devem ficar acima da média histórica em boa parte das regiões Sudeste, Centro – Oeste e Nordeste, segundo o comunicado divulgado pelo CMSE.

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Como a DMED era uma autarquia até 6 de maio de 2010, todo o seu lucro líquido até então era incorporado ao seu capital social, pois não havia distribuição de dividendos. Sendo assim, todo o capital da Companhia hoje é formado pelos resultados obtidos anteriormente, o que gerou caixa suficiente para cumprir com todas as suas obrigações.

29. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2019 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes

Recentemente a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus COVID-19 configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a oferta e demanda de energia comercializadas pela Companhia.

Não obstante, neste momento, a Administração da Companhia não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em suas demonstrações financeiras.

Diretoria

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIO

DME Distribuição S/A - DMED

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A DME Distribuição S.A. – DMED (“Companhia” ou “DMED”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019.

1 – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA

1.1 Número de consumidores, consumo de energia e balanço energético:

O DMED é uma concessionária de geração e distribuição de energia elétrica situada no município de Poços de Caldas-MG. Em 2019 foram adicionadas 1.604 unidades consumidoras representando aumento de 2% em relação a 2018, totalizando 78.174 consumidores.

O consumo total de energia elétrica foi de 304.627 MWh, 3% a mais que o ano de 2018. Os maiores aumentos de consumo foram nas classes Industrial e Comercial, com aumentos de 6,617 MWh e 1,816 MWh, respectivamente.

1.2 – Balanço Energético

O Balanço Energético apura as sobras ou déficits de energia elétrica considerando o período de referência anual, encerrou o ano de 2019 com superávit de 98.333 MWh. Entre os motivos do crescimento da sobra de energia da DMED pode-se destacar principalmente a migração de grandes consumidores para o Mercado Livre entre 2016 e 2017 e também o início do suprimento do 20º LEN. Para mitigar está sobra de energia, a DMED participou do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), realizado pela CCEE, onde pode negociar parte da energia disponível, reduzindo a sua sobrecontratação. Cabe destacar ainda que a sobra de energia elétrica é liquidada mensalmente no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

2 – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 – Receitas, Deduções e Receita Operacional Líquida

As receitas operacionais, compostas principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerraram 2019 com R\$ 306,7 milhões, isto é, aumento de 13% ante o mesmo período de 2018. Os principais fatores foram (i) o aumento médio de 21,08% do Índice de Reajuste Tarifário Anual, que ocorreu em novembro de 2018, com efeitos de dezembro de 2018 até novembro de 2019 e, (ii) aumento de 3% do Mercado Consumidor na área de concessão.

Os encargos regulatórios apresentaram decréscimo de 12% - encerrando 2019 com R\$ 34,4 milhões. Por fim, a receita operacional líquida foi de R\$ 183,3 milhões (19% de acréscimo ante 2018).

2.2 – Gastos

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2019 somaram R\$ 141,4 milhões – aumento de 3% em relação a 2018, puxados pelo aumento do Custo de Construção em 105% e PROINFA e Energia Comprada p/revenda em 13%, com relação a 2018.

Por sua vez, nos gastos plenamente gerenciáveis, em Pessoal houve retração de 6%, enquanto que em Materiais e Serviços de Terceiros houve diminuição de 41% e 11%, respectivamente.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2019	2018
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Gastos	-141.427	-136.660
Pessoal	-26.071	-27.805
Material	-1.407	-2.371
Serviços	-7.091	-8.010
Outros	-106.858	-98.474

2.3 - Resultado Operacional, Financeiro e Lucro Líquido

O resultado operacional encerrou 2019 com o saldo positivo de 41,8 milhões frente aos 16,8 milhões em 2018. Por sua vez o resultado financeiro totalizou 5,4 milhões no período.

Por fim, refletindo os aumentos percebidos nas receitas, os lucros bruto e líquido encerraram o exercício com R\$ 47,3 e R\$ 35,5 milhões, respectivamente (99% e 76% ante o mesmo período de 2018).

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2019	2018
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Resultado Operacional	41.897	16.847
Resultado Financeiro	5.495	6.887
Lucro Bruto	47.392	23.734
CSLL/IRPJ	-11.837	-3.591
Lucro Líquido	35.555	20.143

3 – ASPECTOS REGULATÓRIOS E TARIFÁRIOS

3.1 – Reposicionamento Tarifário – IRT/2019

O Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 5,29%, sendo de 10,33%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 2,05%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

4 – INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2019 a DMED realizou investimentos por volta de R\$ 25,5 milhões. Os principais valores foram: R\$ 9,8 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição, R\$ 9,3 milhões em melhorias nas subestações, R\$ 4,2 milhões em sistemas de medição, R\$ 1 milhão em melhorias nas usinas, R\$ 612 mil na aquisição de equipamentos e R\$ 396 mil em veículos.

Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMED. Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 23 de abril de 2020.

Alexandre Afonso Postal

Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico

Demonstrações Contábeis Regulatórias

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	14



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Distribuição S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião com ressalva

A Companhia não registrou os efeitos da reavaliação regulatória compulsória, oriunda da homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 27 de outubro de 2015, por meio da Resolução Homologatória nº 1.976, da Base de Remuneração Regulatória para fins da 4ª Revisão Tarifária Periódica. De acordo com o Proret - Procedimentos de Regulação Tarifária, emitido pela ANEEL, a Base de Remuneração deverá ser registrada contabilmente no Ativo Imobilizado em Serviço - AIS até o segundo mês subsequente à aprovação pela ANEEL do resultado da revisão tarifária. A Companhia não mensurou os efeitos da não contabilização da referida reavaliação regulatória sobre a depreciação e o ativo imobilizado como um todo. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre os saldos em 31 de dezembro de 2019 do ativo imobilizado no montante de R\$212.463 mil (R\$207.192 mil em 2018), seus reflexos na reserva de reavaliação no montante de R\$1.239 mil (R\$1.841 mil em 2018), bem como sobre a depreciação do exercício findo naquela data no montante de R\$10.719 mil (R\$10.538 mil em 2018).



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A DME Distribuição S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 23 de abril de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, não nos foi possível concluir acerca dos efeitos da não contabilização da reavaliação regulatória compulsória sobre os saldos em 31 de dezembro de 2019 do ativo imobilizado no montante de R\$212.463 mil (R\$207.192 mil em 2018), seus reflexos na reserva de reavaliação no montante de R\$1.239 mil (R\$1.841 mil em 2018), bem como sobre a depreciação do exercício findo naquela data no montante de R\$10.719 mil (R\$10.538 mil em 2018). Essa ressalva pode afetar significativamente a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia. Concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração podem apresentar distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	50.200	42.411
Consumidores	5	30.956	26.476
Concessionárias e permissionárias	5	11.418	2.204
Serviços em curso		2.061	1.965
Tributos compensáveis		955	1.041
Almoxarifado operacional		1.199	1.600
Ativos financeiros setoriais	7	42.171	59.572
Despesas pagas antecipadamente		332	409
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		398	2.672
Outros ativos circulantes		4.318	2.391
		144.008	140.741
Não circulante			
Títulos de crédito a receber		110	256
Cauções e depósitos vinculados		11.039	11.618
Tributos a compensar		250	1.247
Superávit - plano de benefício definido	9	7.732	7.207
Tributos diferidos	10	10.540	10.012
Indenização complementar - MP 579/2012		10.224	10.224
Imobilizado	6	212.463	207.192
Intangível	6	2.045	1.884
		254.403	249.640
Total do ativo		398.411	390.382

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		9.926	8.376
Folha de pagamento		381	387
Credores diversos		4.977	4.551
Passivos financeiros setoriais	7	16.697	37.510
Encargos setoriais	12	403	2.085
Pesquisa e desenvolvimento	13	2.798	2.396
Programa de eficiência energética	13	3.070	3.167
Tributos e contribuições sociais		10.491	9.148
Obrigações estimadas		2.327	2.388
		51.070	70.008
Não circulante			
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos	14	9.223	7.701
Provisões para contingências	11	47.119	45.513
Outros		5	-
		56.347	53.214
Patrimônio Líquido	15		
Capital social		222.950	222.950
Reserva de capital		25.060	24.027
Outros resultados abrangentes		(120)	(219)
Reserva legal		9.599	7.821
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		1.239	1.841
Lucros/prejuízos acumulados		32.266	10.740
		290.994	267.160
Total do passivo		398.411	390.382

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional		281.271	257.849
Fornecimento de energia elétrica	16	178.253	152.839
Suprimento de energia elétrica		24.015	21.155
Energia elétrica de curto prazo	17	19.086	15.822
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		35.587	24.291
Ativos e passivos regulatórios		5.172	30.411
Outras receitas vinculadas (12)		9.803	13.331
Venda de Energia –MVE		9.355	-
Deduções da receita operacional			
Tributos e encargos		(123.456)	(116.815)
Tributos	19	(89.015)	(77.632)
Federais		(29.764)	(27.310)
Estaduais		(59.251)	(50.322)
Encargos - Parcela "A"	19	(34.441)	(39.183)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(789)	(699)
Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE		(30.251)	(30.066)
Programa de Eficiência Energética – PEE		(789)	(699)
Taxa de Fiscalização – TFSEE		(331)	(250)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(1.051)	(968)
Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias		(1.230)	(6.501)
Receita operacional líquida	19	157.815	141.034
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	19	(72.762)	(67.813)
Energia elétrica comprada para revenda		(52.209)	(46.618)
Energia elétrica comprada para revenda – Proinfra		(4.871)	(3.713)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(15.682)	(17.482)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	19	85.053	73.221
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(51.386)	(63.481)
Pessoal e administradores	18	(26.071)	(27.805)
Serviço de terceiros		(7.092)	(8.010)
Material		(1.407)	(2.371)
Arrendamentos e aluguéis		(22)	(22)
Tributos		(565)	(2.793)
Seguros		(6)	(6)
Doações, contrib. e subvenções		(227)	(202)
Provisão para devedores duvidosos		(1.412)	(1.142)
73221-63481+9417-2083 Provisões – outras		(2.719)	(10.730)
Depreciação		(11.101)	(10.682)
Amortização		-	-
(-) Recuperação de despesas		950	1.145
(-) Reversão da provisão		571	1.361
Gastos diversos		(2.285)	(2.223)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Outras receitas operacionais		9.745	9.417
Outras despesas operacionais		(1.753)	(2.083)
Resultado da atividade da concessão		41.659	17.074
Resultado financeiro líquido		5.495	6.887
Receita financeira		10.412	11.480
Despesas financeiras		(4.917)	(4.593)
Lucro antes do IR e da CSLL		47.154	23.961
Imposto de renda corrente	10	(8.877)	(4.192)
Contribuição social corrente	10	(3.310)	(1.589)
Impostos diferidos	10	350	2.191
Lucro/prejuízo		35.317	20.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultados do exercício	<u>35.317</u>	<u>20.372</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido, líquido dos efeitos tributários	100	192
Resultado abrangente do exercício	<u>35.417</u>	<u>20.564</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	222.950	22.783	(69.546)	6.814	8.285	191.286
Outros	-	-	-	-	(1.594)	(1.594)
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.244	-	-	-	1.244
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(15.315)	(15.315)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	71.168	-	-	71.168
Reserva de Investimento	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.371	20.371
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.007	(1.007)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.950	24.027	1.622	7.821	10.740	267.160

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Outros	-	-	-	-	-	-
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.033	-	-	-	1.033
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(12.013)	(12.013)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	(503)	-	-	(503)
Reserva de Investimento	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	35.317	35.317
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.778	(1.778)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	25.060	1.119	9.599	32.266	290.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	35.317	20.371
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	854	660
Depreciação e amortização	11.101	10.682
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	(1.587)	(950)
Tributos diferidos	(350)	(2.191)
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	2.001	7.497
	47.336	36.069
Redução (aumento) nos ativos		
Consumidores e revendedores	(12.840)	2.971
Ativos financeiros setoriais	17.402	(30.670)
Superávit - plano de benefício definido	(525)	(585)
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	2.274	63
Demais ativos circulantes e não circulantes	(265)	(1.485)
	6.046	(29.706)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	1.560	(2.884)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(6)	(20)
Tributos e contribuições sociais	12.626	5.898
Encargos regulatórios	1.682	(1.026)
Demais passivos circulantes e não circulantes	(18.509)	5.623
	(2.647)	7.591
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(11.283)	(3.746)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	39.452	10.208
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível	(19.650)	(19.032)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(19.650)	(19.032)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	-	(4.838)
Pagamento de juros sobre capital próprio	(12.013)	(15.315)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(12.013)	(20.153)
Redução de caixa e equivalente de caixa	7.789	(28.975)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	50.200	42.411
No início do exercício	42.411	71.386
Redução de caixa e equivalente de caixa	<u>7.789</u>	<u>(28.975)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 8 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 6 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à geração, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC.

Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S.A. - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2019 uma quota de energia de 110.347 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 180 funcionários, atendendo 78.174 consumidores que em 2019 requisitaram 304.627 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 91.584 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 201.931 MWh.

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629, de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.547 de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste tarifário de 2019 da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2638 de 19 de novembro de 2019, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 5,29%, sendo 10,33%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 2,05%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Reajuste tarifário de 2019 da DMED--Continuação

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi efetuada pela Administração em 28 de maio de 2020.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

3.1. Práticas contábeis gerais

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

b) Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e, mais do que isso, torna necessário um exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis regulatórias, segundo avaliação da Companhia, são: registro de receita não faturada e respectivas contas a receber; custo de energia; provisão para crédito de liquidação duvidosa; Ativos e Passivos Financeiros Setoriais-Conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A", avaliação de ativos e passivos financeiros ao valor justo e análise de sensibilidade; provisão para ações judiciais e regulatórias e premissas atuariais do plano de pensão.

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes (vide Nota 5).

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 17; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

iii) *Compensação de instrumentos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento (baixa) --Continuação

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

iv) *Instrumentos financeiros - apresentação líquida*

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

d) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g) Encargos regulatórios

Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)--Continuação

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

h) Benefício a empregados

Planos de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

Planos de Benefício Definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações contábeis para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

h) Benefício a empregados--Continuação

Planos de Benefício Definido--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019, e exercícios anteriores, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

k) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

I) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica está suportada pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. Os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, estão sendo contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com clientes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

l) Reconhecimento da receita--Continuação

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

m) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido societário ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações contábeis regulatórias após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

3.2. Práticas contábeis gerais

As práticas contábeis específicas utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Imobilizado em serviço: compreende o custo de aquisição ou construção, acrescido do valor de reavaliação compulsória registrado em 28 de setembro de 2015 movimentado por adições, baixas e depreciação até 31 de dezembro de 2017. Os bens e direitos em função do serviço são cadastrados e controlados em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução Normativa ANEEL nº 674 publicada em 11 de agosto de 2015. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos promovidos pela ANEEL de revisão das taxas de depreciação regulatória.

Imobilizado em curso: os custos de mão de obra própria e serviços de terceiros são capitalizados como investimentos realizados no período. O custo das áreas suporte e que são elegíveis para capitalização são apropriados como investimentos mensalmente proporcionais à alocação da mão de obra de instalação dos investimentos. A alocação dos custos é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Práticas contábeis específicas--Continuação

Intangível: compreende servidão e software e são registrados ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: as obrigações especiais representam doações, subvenções e recursos pagos por terceiros para investimentos e cobertura dos custos necessários para atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. O saldo das contas de obrigações especiais é amortizado pela taxa média de depreciação dos ativos da conta de máquinas e equipamentos homologados pela ANEEL.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	338	244
Numerários em trânsito	803	532
Aplicações financeiras	49.059	41.635
Total	<u>50.200</u>	<u>42.411</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,37% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

5. Consumidores e concessionárias e permissionárias

	31/12/2019	31/12/2018
Consumidores faturados	25.769	22.147
Consumidores - Parcelamentos	1.783	1.719
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	11.421	2.204
Outros créditos	330	352
	39.303	26.422
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.800)	(4.946)
Subtotal	33.503	21.476
Fornecimento não faturado	8.871	7.204
Total	42.374	28.680

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias.				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até	Vencidos a	Total	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
		90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	5.856	4.755	3.743	14.354	(3.742)	(3.211)	10.612	9.533
Industrial	1.425	285	145	1.855	(140)	(136)	1.715	1.520
Comércio, serviço e outras	2.638	1.283	648	4.569	(564)	(559)	4.005	3.535
Rural	116	92	22	230	(17)	(15)	213	323
Poder Público	237	3	2	242	(1)	-	241	293
Iluminação pública	675	-	-	675	-	-	675	669
Serviço público	1.262	-	-	1.262	-	-	1.262	511
Subtotal consumidores	12.209	6.418	4.560	23.187	(4.464)	(3.921)	18.723	16.384
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	11.421	-	-	11.421	(3)	(3)	11.418	2.203
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	23.630	6.418	4.560	34.608	(4.467)	(3.924)	30.141	18.587
Consumidores livres	2.476	106	-	2.582	-	-	2.582	1.842
Parcelamentos a consumidores	512	97	1.174	1.783	(1.254)	(982)	529	737
Outras contas a receber de consumidores	75	68	187	330	(79)	(40)	251	310
Total consumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	26.693	6.689	5.921	39.303	(5.800)	(4.946)	33.503	21.476

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível

A composição do imobilizado é como segue:

R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Ativo imobilizado em serviço													
Geração	102.557	-	(662)	1.712	-	103.607	1.050	(55.902)	47.705	49.247	140	47	(93)
Terrenos	878	-	-	-	-	878	-	-	878	878	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	37.522	-	-	1.144	-	38.666	1.144	(18.843)	19.823	20.260	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.684	-	-	-	-	11.684	-	(5.863)	5.801	6.109	-	-	-
Máquinas e equipamentos	52.441	-	(662)	568	-	52.347	(94)	(31.147)	21.200	21.996	(140)	47	(93)
Veículos	6	-	-	-	-	6	-	(5)	1	1	-	-	-
Móveis e utensílios	26	-	-	-	-	26	-	(24)	2	3	-	-	-
Distribuição	221.361	-	(4.804)	23.263	-	233.820	18.459	(105.096)	134.724	120.709	(11.801)	3.131	(8.670)
Terrenos	1.614	-	-	1.474	-	3.088	1.474	-	3.088	1.614	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.430	-	-	-	-	7.157	-	(3.321)	333.836	3.540	-	-	-
Máquinas e equipamentos	212.228	-	(4.804)	21.869	-	222.566	17.065	(100.882)	127.684	115.401	(11.801)	3.131	(8.670)
Veículos	335	-	-	(80)	-	255	(80)	(255)	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	754	-	-	-	-	754	-	(638)	116	154	-	-	-
Administração	26.586	-	(344)	852	-	27.095	508	(13.468)	13.627	14.101	(114)	114	-
Terrenos	1.054	-	-	-	-	1.054	-	-	1.054	1.054	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.298	-	-	-	-	11.298	-	(2.901)	8.397	8.766	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.070	-	(344)	376	-	6.446	376	(4.112)	2.334	2.460	(114)	114	-
Veículos	7.227	-	-	476	-	7.359	132	(6.015)	1.344	1.273	-	-	-
Móveis e utensílios	938	-	-	-	-	938	-	(440)	498	548	-	-	-
Subtotal	350.505	-	(5.810)	25.827	-	370.522	20.017	(174.466)	196.056	184.057	(12.055)	3.292	(8.763)
Ativo imobilizado em curso													
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	1.686	1.015	-	(1.623)	-	1.078	(608)	-	1.078	1.687	-	-	-
Outros	1.240	748	-	(1.192)	-	796	(444)	-	796	1.241	-	-	-
	446	267	-	(431)	-	282	(164)	-	282	446	-	-	-
Distribuição	21.168	17.500	-	(23.415)	-	15.253	(5.915)	-	15.253	21.167	(458)	-	(458)
Máquinas e equipamentos	9.317	16.551	-	(21.758)	-	4.110	(5.207)	-	4.110	9.317	(458)	-	(458)
Outros	11.851	949	-	(1.657)	-	11.143	(708)	-	11.143	11.850	-	-	-
Administração	279	775	-	(974)	-	75	(199)	-	75	279	-	-	-
Máquinas e equipamentos	233	424	-	(577)	-	75	(153)	-	75	233	-	-	-
Outros	46	351	-	(397)	-	-	(46)	-	-	4	-	-	-
Subtotal	23.133	19.290	-	(26.012)	-	16.406	(6.722)	-	16.406	23.133	(458)	-	(458)
Total do ativo imobilizado	373.638	19.290	(5.810)	(185)	-	386.928	13.295	(174.466)	212.463	207.192	(12.971)	3.292	(9.221)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
Ativo intangível em serviço										
Geração	5	5	-	-	-	10	5	(5)	5	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do bem público	-	5	-	-	-	5	5	-	5	-
Softwares	5	-	-	-	-	5	-	(5)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	5.761	-	-	182	-	5.943	182	(5.367)	576	757
Servidões	264	-	-	182	-	446	182	-	446	264
Softwares	5.497	-	-	-	-	5.497	-	(5.367)	130	493
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	413	-	-	-	-	413	-	(403)	10	29
Softwares	413	-	-	-	-	413	-	(403)	10	29
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	6.179	5	-	182	-	6.366	187	(5.775)	591	786
Ativo intangível em curso										
Distribuição	1.099	355	-	-	-	1.454	355	-	1.454	1.098
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	1.099	355	-	-	-	1.454	355	-	1.454	1.098
Subtotal	1.099	355	-	-	-	1.454	355	-	1.454	1.098
Total do ativo intangível	7.278	360	-	182	-	7.820	542	(5.775)	2.045	1.884

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Distribuição - máquinas e equipamentos - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (Q)	Outros	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	212.228	-	(4.804)	21.869	(727)	228.566	17.065
Transformador de Distribuição	18.927	-	(622)	2.726	-	21.031	2.104
Medidor	17.675	-	(1.794)	3.893	-	19.774	2.099
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	31.055	-	(507)	2.529	-	33.077	2.022
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	62.109	-	(1.014)	5.058	-	66.153	4.044
Redes Alta Tensão (69 kV)	2.772	-	-	-	-	2.772	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	7.641	-	-	-	-	7.641	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	799	-	-	-	-	799	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	15.252	-	(9)	5	-	15.248	(4)
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	46.748	-	(858)	7.658	(727)	52.821	6.800
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	9.250	-	-	-	-	9.250	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(10.277)	(37)	-	(1.742)	-	(11.801)	(1.779)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(7.551)	(37)	-	(1.742)	-	(9.330)	(1.779)
Outros	(2.471)	-	-	-	-	(2.471)	-
Originadas da receita	(2.471)	-	-	-	-	(2.471)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(113)	-	-	-	-	(113)	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado é como segue:

Ativo imobilizado - R\$ mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2019		31/12/2018	
		Valor bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	53,96%	103.617	(55.907)	47.710	49.247
Custo histórico		103.617	(55.907)	47.710	49.247
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Distribuição	44,95%	245.763	(110.463)	135.300	121.466
Custo histórico		245.763	(110.463)	135.300	121.466
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Administração	50,43%	27.508	(13.871)	13.637	14.130
Custo histórico		27.508	(13.871)	13.637	14.130
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		376.888	(180.241)	196.647	184.843
Em curso - R\$ Mil					
Geração		-	-	1.078	1.687
Distribuição		-	-	15.254	22.266
Administração		-	-	75	279
		-	-	16.407	24.232
		376.888	(180.241)	213.054	209.075

Adições do ativo imobilizado em curso - R\$ mil	Material/equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Depreciação/amortização	Outros gastos	Total
Software	-	245	36	74	-	-	355
Terrenos	-	1.648	-	17	-	-	1.665
Reservatórios barragens e adutoras	-	111	41	11	-	-	163
Edificações obras civis e benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10.579	4.847	1.976	321	-	-	17.723
Veículos	-	346	-	4	-	-	350
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de projetos	-	39	20	4	-	-	63
Transformação fabricação e reparo de materiais	187	269	12	12	-	-	480
Material em depósito	(1.744)	-	-	588	-	-	(1.156)
Compras em andamento	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	9.022	7.505	2.085	1.031	-	-	19.643

A Companhia não efetuou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 2015, são as seguintes:

	<u>31/12/2019</u>
Geração	
Equipamento geral	6,25%
Equipamentos da tomada d'água	3,70%
Estrutura da tomada d'água	2,86%
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00%
Turbina hidráulica	2,50%
Transmissão	
Condutor do sistema	N/A
Equipamento geral	N/A
Estrutura do sistema	N/A
Religadores	N/A
Distribuição	
Banco de capacitores (Tensão inferior a 69 KV)	6,67%
Chave de distribuição	6,67%
Condutor do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%
Estrutura do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%
Regulador de tensão	4,35%
Transformador de distribuição	4,00%
Administração central	
Edificação	3,33%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Urbanização e benfeitorias	3,33%
Veículos	14,29%
Comercialização	
N/A	N/A

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. Transformador de força T9	2.350
2. Terreno situado no Loteamento Distrito Industrial medindo 19.317,87 M ² matrícula nº 60.552	1.657
3. Medidor – medidor inteligente – multifunção programável – trifásico radiofrequência com modulo	1.045
4. Medidor – medidor inteligente – multifunção programável – bifásico radiofrequência com modulo	730
5. Condutor inferior a 69 KV cobre isolado EPR 400MM2 monofásico	326
6. Vertedouro de Superfície em concreto com volume de concreto = 140,98 M3	326
7. Comutador sob carga do transformador de força T9	201
8. Painel Elétrico T9 transformador de força	190
9. Storage Dell data Domain 3300	188
10. Medidor – medidor inteligente multifunção programável - monofásico radiofrequência com modulo	180

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil		
	Valor original	Depreciação	Líquido
1. Medidor – medidor eletrônico – energia bifásico	90	47	43
2. Caminhão diesel, branca, operacional Volkswagen 7.110 9BW8C42R507726	89	89	-
3. Painel (L11)	88	5	83
4. Painel C1 – Central LSA (logic system automation) classe de tensão 600 V	86	20	66
5. Transformador de distribuição – submersível 13,8 kv – 220/127 V 509 kva trifásico convencional	84	45	39
6. Caminhão diesel, branca, operacional Volkswagen 7.110 9BW8C42R507726	75	48	27
7. Painel PLC medindo 0,60 x 2,33 x 0,87 M, pesos 300 kg, contendo 01 conversor (fonte auxiliar) 24/12 VCC	70	38	32
8. Chave – seccionalizador 15 KV 630 A trifásico automático a gás (SF6)	68	65	3
9. Chave – seccionalizador 15 KV 630 A trifásico automático a gás (SF6)	68	65	3
10. Medidor – medidor eletrônico – energia bifásico	51	27	24

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação/devolução da Parcela "A" foi iniciada em 22 de novembro de 2018, a partir da homologação das tarifas.

Os créditos/débitos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos/devolvidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) *Neutralidade da Parcela A*

A Neutralidade da Parcela A é calculada com relação à variação de mercado no período de referência, consideradas as diferenças mensais entre os valores faturados de cada item da Parcela A e os respectivos valores contemplados no reajuste ou revisão tarifária anterior.

ii) *Sobrecontratação*

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu artigo 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

iii) Diferimento ou ressarcimento de reposição tarifária

A ANEEL autorizou a empresa, por meio da Resolução Homologatória nº 2.638, de 19 de novembro de 2019, a aplicar a partir do dia 22 de novembro de 2019, o efeito médio de 5,29% em suas tarifas de fornecimento, sendo 10,33%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 2,05%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão. O efeito médio de 5,29% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculado conforme estabelecido no contrato de concessão, para a formação da Receita Requerida; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo de reajuste tarifário anual (RTA) de 2018, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Desse índice de reajuste tarifário, a variação dos custos de Parcela A contribuiu para o efeito médio em -2,42%, enquanto a variação de custos de Parcela B foi responsável por -0,88%.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2018	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	38.919	12.816	(35.691)	(846)	1.796	16.994	14.575	2.419	16.994	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	29.328	6.271	(26.987)	(930)	1.422	9.104	8.583	521	9.104	-
Proinfa	323	936	(490)	47	-	816	816	-	816	-
Transporte Rede Básica	3.032	1.018	(2.921)	(94)	7	1.042	441	601	1.042	-
Transporte de Energia - Itaipu	692	243	(659)	(29)	23	270	211	59	270	-
ESS	263	-	(294)	(9)	240	200	200	-	200	-
CDE	5.278	4.344	(4.339)	169	103	5.555	4.321	1.234	5.555	-
CFURH	3	4	(1)	-	1	7	3	4	7	-
Demais ativos financeiros setoriais	20.654	4.341	(716)	69	829	25.177	25.143	34	25.177	-
Neutralidade da Parcela A	690	(334)	(716)	(24)	829	445	411	34	445	-
Sobrecontratação de Energia	19.964	4.675	-	93	-	24.732	24.732	-	2.732	-
Total ativos financeiros setoriais	59.572	17.157	(36.407)	(777)	2.625	42.171	39.718	2.453	42.171	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

iii) Diferimento ou ressarcimento de reposição tarifária--Continuação

Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2018	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA Passiva	(15.394)	(1.648)	14.180	401	(1.796)	(4.257)	(3.582)	(575)	(4.257)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(3.592)	483	3.701	79	(1.422)	(751)	(751)	-	(751)	-
Proinfa	(21)	(77)	21	(4)	-	(81)	-	(81)	(81)	-
Transporte Rede Básica	(540)	284	243	20	(7)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	(11)	-	15	-	(23)	(19)	(19)	-	(19)	-
ESS	(8.079)	(1.585)	6.893	281	(240)	(2.730)	(2.236)	(494)	(2.730)	-
CDE	(3.002)	(773)	3.180	32	(103)	(666)	(666)	-	(666)	-
CFURH	(149)	20	127	(7)	(1)	(10)	(10)	-	(10)	-
Demais passivos financeiros setoriais	(22.116)	(7.276)	17.650	130	(829)	(12.440)	(5.012)	(7.428)	(12.440)	-
Neutralidade da Parcela A	(5.938)	(264)	5.558	152	(829)	(1.321)	(746)	(575)	(1.321)	-
Sobrecontratação de Energia	(11.757)	(5.496)	12.092	278	-	(4.883)	(4.266)	(617)	(4.833)	-
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Exc.	(4.420)	(1.516)	-	(300)	-	(6.236)	-	(6.236)	(6.236)	-
Total passivos financeiros setoriais	(37.510)	(8.924)	31.830	531	(2.625)	(16.697)	(8.694)	(8.003)	(16.697)	-

8. Subvenção CDE - Descontos Tarifários

Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária.

Em dezembro de 2019, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$398 mil (R\$ 2.672 em 2018) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido

Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$19.100 e de R\$3.211, respectivamente.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2019 pela CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados resulta em um superávit de R\$15.889.

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios no. 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2019, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(3.211)	(2.311)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	19.100	17.521
Valor presente da obrigação descoberta	<u>15.889</u>	<u>15.210</u>
Ativo atuarial líquido	15.889	15.210
Ativo do plano	<u>15.889</u>	<u>15.210</u>
Mudança no efeito do teto de ativo (<i>asset ceiling</i>)	<u>(8.157)</u>	<u>(8.003)</u>
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	7.732	7.207

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	7.207	6.622
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	604	591
Valor reconhecido de resultados abrangentes	<u>(79)</u>	<u>(6)</u>
Ativo líquido reconhecido	7.732	7.207

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2018	17.521
Rendimento esperado dos ativos do Plano	1.674
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
Ganhos/ (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(66)
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2019	19.100
Valor presente da obrigação em 31/12/2018	2.311
Custo dos juros	211
Custo do serviço corrente	90
Benefícios pagos pelo Fundo	(29)
(Ganhos) /perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	628
Valor presente da obrigação em 31/12/2019	3.211

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	7,23%	9,62%
Taxa real de juros	3,60%	4,90%
Inflação medida	3,50%	4,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do Plano	7,23%	9,62%
Ratatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,57%	6,59%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	At-2000

Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2019 foi de R\$1.287 (R\$1.425 em 2018).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2019 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	31/12/2019		31/12/2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro societário antes dos tributos	47.392	47.392	23.734	23.734
Adições	3.520	3.520	10.481	10.481
Exclusões	(12.923)	(12.923)	(16.064)	(16.064)
Compensação de Prejuízo Fiscal	(1.282)	(1.282)	-	-
Base de cálculo	36.707	36.707	18.151	18.151
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	5.506	3.304	2.723	1.634
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.647	-	1.791	-
Outros ajustes	(276)	6	(322)	(45)
Total impostos correntes	8.877	3.310	4.192	1.589

- b) A composição dos impostos diferidos está apresentada a seguir

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

Diferenças temporárias	31/12/2019	31/12/2018
Provisões	37.077	34.752
Previdência privada	(7.732)	(7.207)
Atualização do ativo financeiro	1.656	1.901
Base impostos diferidos	31.001	29.446
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	10.540	10.012
Total despesa imposto diferido líquido	350	2.191

11. Provisões para contingências

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2018	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2019
Não circulante					
Cíveis	11.755	680	(79)	(48)	12.308
Trabalhistas	2.528	1.638	(426)	(344)	3.396
Tributárias:					
Federal	27.936	150	-	-	28.086
Estadual	3.294	38	-	(3)	3.329
	45.513	2.506	(505)	(395)	47.119
Total	45.513	2.506	(505)	(395)	47.119

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$12.308 (R\$11.755 em 2018). As ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$9.759.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$3.396 (R\$2.528 em 2018). As ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$484.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004. Dessa forma, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$ 15.890 referente aos autos de infração de 2007 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídico da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$12.139 e foi contabilizado pela Companhia.

e) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente de não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.834 e foi contabilizado pela Companhia.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$4.502.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

12. Encargos setoriais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	184	169
Quota da CDE	-	1.122
Taxa de fiscalização - ANEEL	20	29
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	199	743
Demais encargos setoriais	-	22
Total	403	2.085

13. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de eficiência energética (PEE)

O saldo da conta de P&D e PEE estão assim apresentados:

<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	62	47
Ministério de Minas e Energia - MME	31	23
Recursos em Poder da Empresa	2.705	2.326
	2.798	2.396
Programa de eficiência energética	3.070	3.167

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações especiais - R\$ mil	Depreciação - taxa média anual	Custo histórico	Correção monetária especial	Reavaliação	Total
Em serviço	27,31%	(12.056)	-	-	(12.056)
Participação da União. Estados e Municípios	33,57%	(140)	-	-	(140)
Participação Financeira do Consumidor	23,27%	(8.198)	-	-	(8.198)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	65,37%	(1.135)	-	-	(1.135)
Programa de Eficiência Energética - PEE					
Pesquisa e Desenvolvimento Universalização					
Serv. Púb. de Energia Elétrica	100,00%	(112)	-	-	(112)
Outros	19,59%	(2.471)	-	-	(2.471)
Ultrapassagem de demanda	18,42%	(711)	-	-	(711)
Excedente de reativos	18,46%	(1.647)	-	-	(1.647)
Diferença das perdas regulatórias					
Outros	43,36%	(113)	-	-	(113)
(-) Amortização Acumulada - AIS		2.833	-	-	2.833
Participação da União. Estados e Municípios		47	-	-	47
Participação Financeira do Consumidor		1.908	-	-	1.908
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		742	-	-	742
Programa de Eficiência Energética - PEE					
Pesquisa e Desenvolvimento		112	-	-	112
Outros		24	-	-	24
Ultrapassagem de demanda		131	-	-	131
Excedente de reativos		304	-	-	304
Outros		47	-	-	47
Em Curso		(458)	-	-	(458)
Total		(9.223)	-	-	(9.223)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica-- Continuação

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações especiais - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2019	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2019	Valor líquido em 31/12/2018
Em curso	(229)	(229)	-	-	-	(458)	(229)	-	(458)	(279)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(137)	(218)	-	-	-	(355)	(218)	-	(355)	(154)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	(92)	(11)	-	-	-	(103)	(11)	-	(103)	(125)
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(229)	(229)	-	-	-	(458)	(229)	-	(458)	(279)

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. Incorporação de Rede de Distribuição Urbana – Retiro dos Carneiros gleba 1	390
2. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – Serras Altas Golf State	356
3. Incorporação de Rede de Distribuição Urbana – Jardim Imperial	286
4. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – Avenida de Acesso Retiro dos Carneiros	230
5. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – Campo do Serrote	205
6. Incorporação de Rede de Distribuição rural – bomba de esgoto do jardim Imperial	80
7. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – Mirante da Serra	73
8. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – Vila Armando Boletta	67
9. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – Conjunto Residencial Azaleias	24
10. Incorporação de Rede de Distribuição urbana – jardins de Florença	20

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	Quantidade de ações	Valor
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido societário apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

Reserva de reavaliações - VNR

Constituída de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.367 de 9 de outubro de 2012 - ANEEL, representa a diferença entre o valor original contábil e o valor de mercado em uso, dos bens que integram o sistema elétrico da concessionária.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Valor Novo de Reposição - VNR – Intangível	169	65
Valor Novo de Reposição - VNR – Terrenos	(2.437)	(2.332)
Valor Novo de Reposição - VNR - Reservatórios, Barragens e Aduadoras	4.765	4.776
Valor Novo de Reposição - VNR – Edificações	(4.016)	(4.268)
Valor Novo de Reposição - VNR - Máquinas e Equipamentos	2.716	3.553
Valor Novo de Reposição - VNR – Veículos	-	-
Valor Novo de Reposição - VNR - Móveis e Utensílios	42	47
	<u>1.239</u>	<u>1.841</u>

Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido societário ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
	<u>Societário</u>	<u>Societário</u>
Lucro líquido do exercício	35.555	20.143
(-) Reserva legal	(1.778)	(1.007)
Base de cálculo	33.777	19.136
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	8.444	4.784

Juros sobre Capital Próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2019, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$ 10.211 (R\$ 12.013 bruto em 2019 e R\$ 15.315 bruto em 2018), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

16. Receita operacional bruta

	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fornecimento - Faturado	78.154	76.534	303.624	295.276	264.628	174.358
Residencial	71.517	69.579	127.898	126.209	102.183	86.608
Industrial	215	213	55.397	48.780	27.263	26.026
Comercial	5.471	5.473	73.141	71.325	51.229	42.430
Rural	368	713	5.821	6.706	3.098	3.021
Poder público	429	425	5.048	5.486	3.321	3.134
Iluminação pública	10	10	21.381	22.265	8.200	7.513
Serviço público	130	121	14.938	14.505	6.824	5.626
Suprimento Faturado (Energia CCEE)		-	-	-	19.086	15.822
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	14	13	-	-	35.585	24.291
Consumidores Cativos		-	-	-	(194)	(20)
Consumidores Livres	14	13	-	-	35.346	23.880
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	433	431
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
Venda de Energia - MVE	-	-	-	-	9.355	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências	-	-	-	-	(1.516)	(1.352)
(-) Trsf p/Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(562)	(758)
(-) Trsf p/Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	-	-	-	-	(954)	(594)
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	1.667	987
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	(10.494)	26.722
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	15.666	3.689
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	498	428
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	9.306	12.904
Total	78.154	76.547	303.624	295.276	281.271	257.849

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

17. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As operações na CCEE realizadas em 2019 e 2018 são como segue:

	31/12/2019		31/12/2018	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	-	-	-	-
Venda	98.333	19.086	72.566	15.822

18. Pessoal e administradores

Pessoal e administradores	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	24.566	26.447
Remuneração	13.499	13.118
Encargos	4.423	5.546
Previdência privada	1.131	1.276
Assistência médica e outros benefícios	1.136	1.456
Programa de demissão voluntária	-	1.069
Despesas rescisórias	28	485
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	1.294	1.146
Auxílio Alimentação	2.416	2.368
Provisões de férias e 13º salário	3.291	2.774
(-) Transferência para imobilização em curso	(2.887)	(3.049)
Outros	235	258
Administradores	1.505	1.358
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	1.038	981
Benefícios dos administradores	240	235
Provisões de férias e 13º salário	227	142
Total	26.071	27.805

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

19. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2019:

	Geração	Distribuição	Atividades não Vinculadas a Concessão	Total
Receita/Ingresso	24.195	257.076	-	281.271
Fornecimento de energia elétrica	-	178.253	-	178.253
Suprimento de energia elétrica	24.015	-	-	24.015
Energia elétrica de curto prazo	-	19.086	-	19.086
Venda de Energia pelo MVE	-	9.355	-	9.355
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	35.587	-	35.587
Ativos e passivos regulatórios	180	4.992	-	5.172
Serviços cobráveis	-	497	-	497
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	9.306	-	9.306
Tributos	(3.869)	(85.146)	-	(89.015)
ICMS	-	(59.251)	-	(59.251)
PIS-PASEP	(690)	(4.603)	-	(5.293)
COFINS	(3.179)	(21.292)	-	(24.471)
Encargos - Parcela "A"	(1.051)	(33.390)	-	(34.441)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	(789)	-	(789)
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	(789)	-	(789)
Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE	-	(30.251)	-	(30.251)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(1.051)	-	-	(1.051)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	(331)	-	(331)
Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias	-	(1.230)	-	(1.230)
Receita líquida/Ingresso líquido	19.275	138.540	-	157.816
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	-	(72.762)	-	(72.762)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(57.080)	-	(57.080)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	(15.682)	-	(15.682)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	19.275	65.778	-	85.053
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(10.155)	(41.232)	-	(51.387)
Pessoal e administradores	(4.568)	(21.503)	-	(26.071)
Material	(286)	(1.121)	-	(1.407)
Serviços de terceiros	(1.924)	(5.168)	-	(7.092)
Arrendamento e aluguéis	-	(22)	-	(22)
Seguros	(2)	(4)	-	(6)
Doações, contribuições e subvenções	(59)	(168)	-	(227)
Provisões	(746)	(2.814)	-	(3.560)
(-) Recuperação de despesas	483	466	-	949
Tributos	(153)	(412)	-	(565)
Depreciação e amortização	(2.379)	(8.723)	-	(11.102)
Gastos diversos	(521)	(1.763)	-	(2.284)
Outras receitas operacionais	-	-	9.745	9.745
Outras despesas operacionais	-	-	(1.752)	(1.752)
Resultado da atividade	9.120	24.546	7.993	41.659

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

19. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade-- Continuação

19.1. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidade de Negócio

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de distribuição. Para a atividade de geração, o valor transferido da atividade de distribuição, resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MW) pelo valor da tarifa de geração, a qual é conhecida através da publicação da Resolução Homologatória da concessionária a cada IRT - Índice de Reajuste Tarifário ou RTP - Revisão Tarifária Periódica, estabelecido no contrato de concessão.

<u>Receita da unidade</u>	<u>G</u>	<u>T</u>	<u>D</u>	<u>C</u>	<u>AV</u>	<u>Total</u>
Geração - G	24.195	-	-	-	-	24.195
Transmissão - T	-	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	257.076	-	-	257.076
Comercialização - C	-	-	-	-	-	-
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-	-	-	-
Total	24.195	-	257.076	-	-	281.271

20. Revisão e reajuste tarifário

Processo de Reposicionamento Tarifário de 2019 - IRT

A ANEEL deliberou em 19/11/2019 o resultado do Reajuste Tarifário da DMED. O efeito médio percebido pelos consumidores de 5,29%, sendo 10,33%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 2,05%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.

O efeito médio de 5,29% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculado conforme estabelecido no contrato de concessão, para a formação da Receita Requerida; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo de reajuste tarifário anual (RTA) de 2018, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Desse índice de reajuste tarifário, a variação dos custos de Parcela A contribuiu para o efeito médio em -2,42%, enquanto a variação de custos de Parcela B foi responsável por -0,88%.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

20. Revisão e reajuste tarifário--Continuação

Processo de Reposicionamento Tarifário de 2019 - IRT--Continuação

Em relação aos componentes financeiros apurados, para compensação nos 12 meses subsequentes, esses contribuíram com o efeito de 13,01% no atual reajuste da DMED. Destaca-se a CVA em processamento - Energia com efeito de 7,51%.

Ressalta-se que o financeiro de previsão para o Risco Hidrológico para os próximos 12 meses aumentou em relação à previsão concedida no processo tarifário de 2018, em razão da alteração das regras de cálculo previstas no PRORET 4.4A, versão 1.3. Também contribuiu para o aumento a previsão de GSF informada pela CCEE, de 84,33%, que indica cenário hidrológico mais severo do que aquele previsto há um ano, GSF de 86,9%.

Resumo do IRT

	Varição	Participação no reajuste	Participação na receita
Parcela A [Encargos+Transmissão+Energia]	-3,56%	-2,42%	67,71%
Encargos Setoriais	-19,55%	-5,16%	21,96%
Taxa de fisc. de serviços de E.E. - TFSEE	-2,71%	0,00%	0,16%
Conta de desenvolvimento energético - CDE (USO)	27,20%	3,18%	15,39%
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Decr. 7945/2013)	-100%	-1,53%	-
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Conta-ACR)	-100%	-7,37%	-
Compensação financeira - CFURH	26,30%	0,06%	0,30%
Encargos serv. sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	-13,75%	-0,30%	1,95%
PROINFA	31,50%	0,75%	3,23%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	6,80%	0,06%	0,94%
Custos de transmissão	11,71%	0,98%	9,66%
Rede básica	12,72%	0,57%	5,23%
Rede básica fronteira	16,64%	0,27%	1,93%
MUST Itaipu	16,41%	0,13%	0,93%
Transporte de Itaipu	0,73%	0,01%	1,43%
Conexão	3,53%	0,00%	0,14%
Custos de aquisição de energia	5,31%	1,76%	36,02%
Receitas Irrecuperáveis	3,07%	0,00%	0,07%
Parcela B	-2,74%	-0,88%	32,29%
IRT		-3,30%	100,00%
Efeito dos componentes financeiros do processo atual	-	13,01%	-
CVA em processamento - Energia	-	7,51%	-
CVA em processamento - Transporte	-	0,51%	-
CVA em processamento - Encargos Setoriais	-	1,90%	-
Saldo a compensar CVA-ano anterior + ajustes	-	-0,41%	-
Neutralidade de Parcela A - Energia	-	0,19%	-
Neutralidade de Parcela A - Transporte	-	-0,13%	-
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais	-	-0,31%	-
Neutralidade da Parcela A - Receita Irrecuperável	-	0,00%	-
Sobrecontratação/exposição de energia	-	-3,28%	-
Compensação ref. Acordos bilaterais de CCEAR	-	5,37%	-
Previsão de Risco Hidrológico	-	4,20%	-
Reversão do Risco Hidrológico	-	-2,54%	-
Ajuste ref. Equilíbrio econômico - financeiro TUSDg	-	0,00%	-
Efeito da retirada dos componentes financeiros do processo anterior	-	-4,42%	-
Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores	-	5,29%	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

	Nota	31/12/2019	Ajuste CPCS	31/12/2019	31/12/2018	Ajuste CPCS	31/12/2018
		Regulatório		Societário	Regulatório		Societário
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		50.200		50.200	42.411		42.411
Consumidores		30.956		30.956	26.476		26.476
Concessionárias e permissionárias		11.418		11.418	2.204		2.204
Serviços em curso		2.061		2.061	1.965		1.965
Tributos compensáveis		955		955	1.041		1.041
Almoxarifado operacional		1.199		1.199	1.600		1.600
Ativos financeiros setoriais		42.171		42.171	59.572		59.572
Despesas pagas antecipadamente		332		332	409		409
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		398		398	2.672		2.672
Outros ativos circulantes		4.318	(80)	4.238	2.391	(73)	2.318
		<u>144.008</u>	<u>(80)</u>	<u>143.928</u>	<u>140.741</u>	<u>(73)</u>	<u>140.668</u>
Não circulante							
Títulos de crédito a receber		110		110	256		256
Ativo financeiro indenizável (concessão)		-	9.935	9.935	-	6.152	6.152
Cauções e depósitos vinculados		11.039		11.039	11.618	-	11.618
Tributos a compensar		250		250	1.247	-	1.247
Superávit - plano de benefício definido		7.732		7.732	7.207	-	7.207
Tributos diferidos		10.540		10.540	10.012	-	10.012
Indenização Complementar MP579/12		10.224		10.224	10.224	-	10.224
Imobilizado		212.463	(177.228)	35.235	207.192	(170.153)	37.039
Intangível		2.045	152.571	154.616	1.884	150.986	152.870
		<u>254.403</u>	<u>(14.722)</u>	<u>239.681</u>	<u>249.640</u>	<u>(13.015)</u>	<u>236.625</u>
Total do Ativo		<u>398.411</u>	<u>(14.802)</u>	<u>383.609</u>	<u>390.382</u>	<u>(13.089)</u>	<u>377.293</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Nota	31/12/2019	Ajuste CPCS	31/12/2019	31/12/2018	Ajuste CPCS	31/12/2018
		Regulatório		Societário	Regulatório		Societário
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		9.926	-	9.926	8.376	-	8.376
Folha de pagamento		381	-	381	387	-	387
Credores diversos		4.977	-	4.977	4.551	-	4.551
Passivos financeiros setoriais		16.697	-	16.697	37.510	-	37.510
Encargos setoriais		403	-	403	2.085	-	2.085
Pesquisa e desenvolvimento		2.798	-	2.798	2.396	-	2.396
Programa de eficiência energética		3.070	-	3.070	3.167	-	3.167
Tributos e contribuições sociais		10.491	-	10.491	9.148	-	9.148
Obrigações estimadas		2.327	-	2.327	2.388	-	2.388
		<u>51.070</u>	-	<u>51.070</u>	<u>70.008</u>	-	<u>70.008</u>
Não circulante							
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos		9.223	(9.223)	-	7.701	(7.701)	-
Provisões para contingências		47.119	-	47.119	45.513	-	45.513
Outros		5	-	5	-	-	-
		<u>56.347</u>	<u>(9.223)</u>	<u>47.124</u>	<u>53.214</u>	<u>(7.701)</u>	<u>45.513</u>
Patrimônio líquido							
Capital social		222.950	-	222.950	222.950	-	222.950
Reserva de capital		25.060	(3.479)	21.581	24.027	(2.446)	21.581
Outros resultados abrangentes		(120)	-	(120)	(219)	-	(218)
Reserva legal		9.599	-	9.599	7.821	-	7.821
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		1.239	(1.239)	-	1.841	(1.841)	-
Lucros/prejuízos acumulados		32.266	(861)	31.405	10.740	(1.102)	9.638
		<u>290.994</u>	<u>(5.579)</u>	<u>285.415</u>	<u>267.160</u>	<u>(5.389)</u>	<u>261.771</u>
Total do passivo		<u>398.411</u>	<u>(14.802)</u>	<u>383.609</u>	<u>390.382</u>	<u>(13.089)</u>	<u>377.293</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Notas	31/12/2019 regulatório	AJUSTE CPCs	31/12/2019 societário	31/12/2018 regulatório	Ajuste CPCs	31/12/2018 societário
Receita operacional	16	281.271	-	281.271	257.849	-	257.849
Fornecimento de energia elétrica		178.253	-	178.253	152.839	-	152.839
Suprimento de energia elétrica		24.015	-	24.015	21.155	-	21.155
Energia elétrica de curto prazo	17	19.086	-	19.086	15.822	-	15.822
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		35.587	-	35.587	24.291	-	24.291
Ativos e passivos regulatórios		5.172	-	5.172	30.411	-	30.411
Venda de Energia - MVE		9.355	-	9.355	-	-	-
Outras receitas vinculadas (12)		9.803	-	9.803	13.331	-	13.331
Deduções da receita operacional							
Tributos e encargos		(123.456)	-	(123.456)	(116.815)	-	(116.815)
Tributos		(89.015)	-	(89.015)	(77.632)	-	(77.632)
Federais		(29.764)	-	(29.764)	(27.310)	-	(27.310)
Estaduais		(59.251)	-	(59.251)	(50.322)	-	(50.322)
Encargos - Parcela "A"		(34.441)	-	(34.441)	(39.183)	-	(39.183)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(789)	-	(789)	(699)	-	(699)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(30.251)	-	(30.251)	(30.066)	-	(30.066)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(789)	-	(789)	(699)	-	(699)
Taxa de Fiscalização - TFSEE		(331)	-	(331)	(250)	-	(250)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(1.051)	-	(1.051)	(968)	-	(968)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		(1.230)	-	(1.230)	(6.501)	-	(6.501)
Receita operacional líquida		157.815	-	157.815	141.034	-	141.034
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		(72.762)	-	(72.762)	(67.813)	-	(67.813)
Energia elétrica comprada para revenda		(52.209)	-	(52.209)	(46.618)	-	(46.618)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(4.871)	-	(4.871)	(3.713)	-	(3.713)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(15.682)	-	(15.682)	(17.482)	-	(17.482)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		85.053	-	85.053	73.221	-	73.221
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(51.386)	-	(51.386)	(63.481)	-	(63.481)
Pessoal e administradores	18	(26.071)	-	(26.071)	(27.805)	-	(27.805)
Serviço de terceiros		(7.092)	-	(7.092)	(8.010)	-	(8.010)
Material		(1.407)	-	(1.407)	(2.371)	-	(2.371)
Arrendamentos e aluguéis		(22)	-	(22)	(22)	-	(22)
Tributos		(565)	-	(565)	(2.793)	-	(2.793)
Seguros		(6)	-	(6)	(6)	-	(6)
Doações, contrib. e subvenções		(227)	-	(227)	(202)	-	(202)
Provisão para devedores duvidosos		(1.412)	-	(1.412)	(1.176)	-	(1.176)
Provisões - outras		(2.719)	-	(2.719)	(10.730)	-	(10.730)
Depreciação		(11.101)	-	(11.101)	(10.682)	-	(10.682)
(-) Recuperação de despesas		950	-	950	1.145	-	1.145
(-) Reversão da provisão		571	-	571	1.393	-	1.393
Gastos diversos		(2.285)	-	(2.285)	(2.223)	-	(2.223)
Outras receitas operacionais		9.745	245	9.990	9.417	-	9.417
Outras despesas operacionais		(1.753)	(7)	(1.760)	(2.083)	(229)	(2.312)
Resultado da atividade da concessão		41.659	238	41.897	17.074	(228)	16.846
Receita financeira		10.412	-	10.412	11.480	-	11.480
Despesas financeiras		(4.917)	-	(4.917)	(4.593)	-	(4.593)
Lucro antes do IR e CSLL		47.154	238	47.392	23.961	(228)	23.734
Imposto de renda corrente		(8.877)	-	(8.877)	(4.192)	-	(4.192)
Contribuição social corrente		(3.310)	-	(3.310)	(1.589)	-	(1.589)
Impostos diferidos		350	-	350	2.191	-	2.191
Lucro líquido		35.317	238	35.555	20.371	(228)	20.143

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.1. Ativo financeiro indenizável

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas, onde realizamos a bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificamos o Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, para valoração do ativo financeiro indenizável. Uma vez identificado o VNR do ativo financeiro, o mesmo é atualizado pelo IGPM acumulado, o qual em 2019 ficou na ordem de 7,32%, correspondente ao montante de 245 mil. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios da ordem de 9.935 mil.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e.
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.2. Imobilizado

Os valores dos bens e instalações vinculados às atividades da distribuidora devem ser registrados, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante - Imobilizado, enquanto que na contabilidade societária se subdividem em dois grupos no Ativo Não Circulante, Intangíveis e Ativo Financeiro Indenizável.

Reavaliação Compulsória - VNR

O ajuste de R\$ 1.239 mil corresponde à diferença entre o Valor Líquido Contábil (Valor Original - Depreciação) e o Valor de Mercado em Uso - VMU. Foi efetuado em atendimento aos dispositivos contidos na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais, cuja Resolução nº 1.367 de 09 de outubro de 2012, homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica. Os valores do Laudo da Base de Remuneração Regulatória estão contidos no Ofício nº 78/2012 - SFF/ANEEL de 23 de janeiro de 2012. Na contabilidade societária este reconhecimento não é permitido em função da Lei nº 11.368/2007 que vedou a realização de reavaliação espontânea de bens, a partir da data 01/01/2008.

Vale mencionar, que a Companhia passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária em 2015, e seu reposicionamento tarifário ocorreu em 28/10/2015, através da publicação da Resolução Homologatória nº 1976 de 27 de outubro de 2015. Contudo, mesmo após a publicação da referida homologação, a DMED ainda discute com a ANEEL assuntos relativos ao relatório de fiscalização, ou seja, o RAF do 4º ciclo da RTP, contendo a proposta final da revisão desta concessionária.

Ocorre que, ao analisarmos os dados contidos nos documentos encaminhados pela ANEEL, identificamos que o mesmo apresenta o valor da nossa Base de Remuneração Bruta como sendo R\$216.136, o que difere dos R\$193.772 utilizados pela SGT na 4ª Revisão Tarifária desta distribuidora.

A diferença nasce dos bens totalmente depreciados, onde se tinha o valor de R\$1.875 contra R\$24.239, os quais serviram de base para a elaboração da Resolução Homologatória nº 1.976/2015.

Sendo assim, a base patrimonial da Companhia está sendo movimentada por adições, baixas e transferências, e tal movimentação ainda contempla os dados do 3º ciclo de revisão tarifária.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.2. Imobilizado--Continuação

Vale mencionar que a DMED passará pelo 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, onde a Companhia juntamente com a ANEEL espera resolver as divergências do 4º Ciclo na próxima Revisão Tarifária Periódica, a se realizar em 22 de novembro de 2020.

21.3. Intangível

Na contabilidade societária, por força do ICPC 01, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à distribuição, que será amortizada ao longo do correspondente contrato. Na contabilidade regulatória, no referido grupo são registrados apenas os direitos sobre softwares e áreas de servidão.

21.4. Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

O ajuste referente ao dispositivo contido na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais, não foi realizado, por conta do valor regulatório das obrigações especiais no laudo ter sido homologado de forma sintética, impedindo assim a alocação dos valores na contabilidade da empresa.

21.5. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

Reavaliação Regulatória Compulsória - Baixa VNR

O ajuste de 7 mil corresponde ao Valor Novo de Reposição - VNR dos bens baixados durante o exercício de 2019.

Outras receitas operacionais

O ajuste de 245 mil refere-se a atualização do ativo financeiro indenizável, o qual foi apurado através da bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificação do Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, sendo este utilizado para valoração do ativo financeiro indenizável da concessão.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

21.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldos no final do exercício societário	285.415	261.771
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	1.239	1.841
Remuneração das imobilizações em curso	3.479	2.446
Equalização do resultado regulatório e societário	860	1.102
Saldos no fim do exercício regulatório	290.993	267.160

O efeito decorrente da equalização do resultado regulatório e societário refere-se a atualização do ativo financeiro indenizável não aceito na contabilidade regulatória, bem como, aos efeitos de baixa dos bens que contem a reavaliação regulatória compulsória e remuneração pela TJLP das imobilizações em curso.

21.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	35.555	20.143
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(238)	228
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(245)	222
Depreciação VNR	-	-
Reavaliação Regulatória Compulsória - Baixa VNR	7	6
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	35.317	20.371

Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

O efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável da ordem de 245 mil contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória, bem como, baixa do VNR, os quais somente são contabilizados na contabilidade regulatória por força da Resolução Normativa ANEEL nº 396, de 2010.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

Diretoria

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Gerente de Contabilidade
CRC-MG090512/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

DME Distribuição S/A - DMED

Relatório da Administração Regulatório

Senhores e Senhoras Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2019, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Distribuição S/A para sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

1. Carta do Superintendente

A dinâmica do mercado de energia no município de Poços de Caldas, em 2019, apresentou crescimento em alguns segmentos, porém, no contexto geral, houve retração do mercado cativo causado principalmente pela migração de unidades consumidoras do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Esta pressão – de redução de receita e aumento das despesas – pela qual a Companhia passou, exigiu aumento da sua eficiência através de medidas de redução de custos, controle de gastos e busca de investimentos prudentes, sendo esta, a proposta continuada da administração.

Seguimos o foco na inovação e eficiência alinhadas com uma gestão humanizada, que contou com a dedicação dos nossos funcionários, colaboradores, clientes, parceiros comerciais, acionista e demais públicos.

Durante o ano, demos continuidade aos investimentos destinados a melhoria dos ativos, como forma estimular inovação e a busca de avanços tecnológicos com a adoção de redes e sistemas de medição inteligentes.

Conhecer o que ora apresentamos neste relatório é importante para se entender os desafios que a DME Distribuição S/A enfrentará nos próximos anos, bem como para conhecer os resultados e conquistas obtidos pela Companhia em 2019.

Distribuição

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Com três conjuntos de consumidores, distribui energia elétrica aos seus aproximados 78,1 mil consumidores através de 3 subestações (Interligação, Saturnino e Osório) sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Unidade Geradora	Geração Própria				Variação Horizontal	
	MWh			Participação (%)	MWh	%
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		
PCH Engº Ubirajara Machado Moraes	3.265	6.987	2%	4%	-3.722	-53%
MCH José Togni	7.226	3.842	4%	2%	3.385	88%
UHE Walther Rossi	80.754	73.677	40%	38%	7.077	10%
UHE Machadinho	110.337	110.405	55%	57%	-67	0%
Total	201.583	194.911	100%	100%	6.672	3%

Ligação de Consumidores – a Distribuidora teve incremento total de 1.603 novas unidades atendidas, com destaque para 1.938 novas unidades residenciais, totalizando 78.160 consumidores atendidos, 2,09% superior ao ano de 2018.

Número de Consumidores

Consumidores	2015	2016	2017	2018	2019
Residencial	65.037	66.049	67.735	69.579	71.517
Comercial	5.806	5.610	5.530	5.473	5.471
Industrial	380	352	330	213	215
Rural	724	724	719	713	368
Poderes Públicos	440	428	425	425	429
Iluminação Pública	10	10	10	10	10
Serviço Público	100	101	102	121	130
Consumo Próprio	25	25	23	23	20
Total	72.522	73.299	74.874	76.557	78.160
Variação	1,44%	1,07%	2,15%	2,25%	2,09%

Comportamento do Mercado – A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2019 foi de 305 GWh (296 GWh em 2018).

Tal aumento justifica-se, principalmente, pelo aumento dos Fornecimentos Industrial e Comercial, respectivamente.

Mercado Atendido

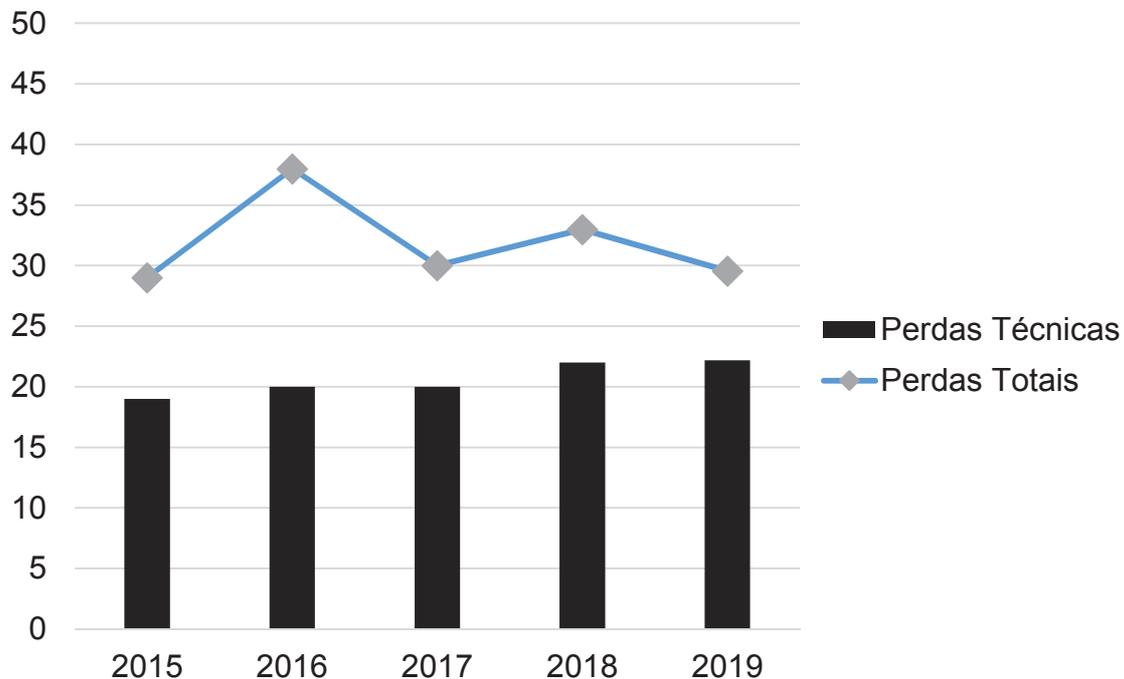
Mercado Atendido - GWh	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Energia Faturada	423	400	321	286	296	305
Fornecimento	423	400	321	286	296	305
Residencial	122	118	119	122	126	128
Comercial	83	81	76	72	71	73
Industrial	169	152	80	43	49	55
Rural	7	7	6	6	7	6
Poderes Públicos	6	6	6	6	5	5
Iluminação Pública	20	20	19	22	22	21
Serviço Público	1	1	1	14	15	15
Consumo Próprio	15	15	14	1	1	1
Suprimento p/ agentes de Distribuição	0	0	0	0	0	0
Uso de Rede de Distribuição	55	52	131	188	242	237
Consumidores Livres/Dist./Ger.	55	52	131	188	242	237
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0	0
Total	478	452	452	474	539	542
Variação	4,82%	-5,44%	0,00%	4,87%	13,69%	0,56%

Na tabela abaixo é demonstrado o balanço energético, levando em consideração as perdas de energia nos sistemas.

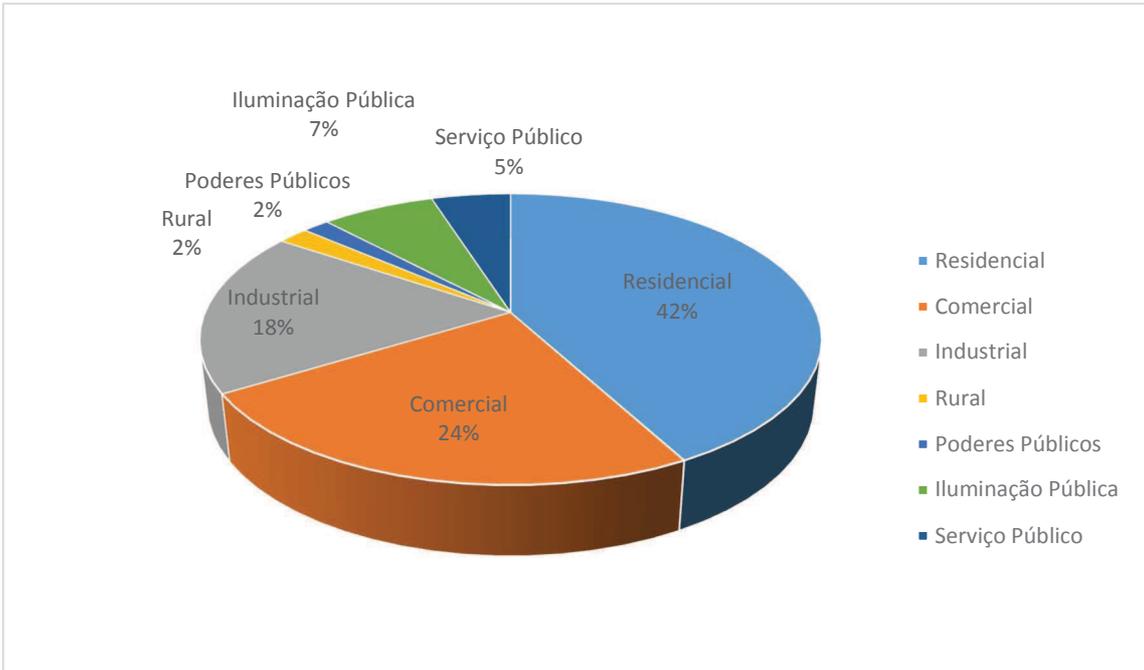
Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2015	2016	2017	2018	2019
Venda de energia	400	321	286	296	305
- Fornecimento (cativo)	400	321	286	296	305
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0	0	0	0	0
Consumidores Livres/Dist./Ger.	52	131	188	242	237
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
Mercado Atendido	451	452	474	539	542
Perdas na Rede Básica	7	7	9	7	4
Perdas na Distribuição	22	31	21	26	25
Perdas Técnicas	19	20	20	22	22
Perdas Não Técnicas - PNT	3	11	1	4	3
PNT / Energia Requerida %	0,63%	2,24%	0,20%	0,70%	0,50%
Perdas Totais	29	38	30	33	30
PT / Energia Requerida %	6,04%	7,76%	5,95%	5,77%	5,17%
Total	480	490	504	572	571

O gráfico abaixo apresenta a relação das perdas totais e as perdas técnicas. A diferença refere-se as perdas comerciais.



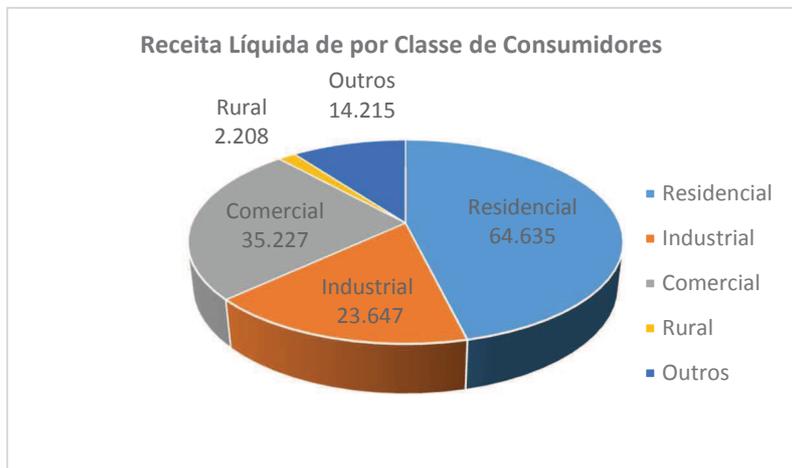
A seguir tem-se outro gráfico que segrega a participação dos tipos de consumidores no total de consumo. Destaca-se que o residencial representa 42% desse total, seguido pelas classes industrial e comercial, com participação de 18% e 24%, respectivamente.



. **Receita** – A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida de ICMS, importou em R\$ 139,93 milhões (18,4%), conforme quadro a seguir:

Receita Líquida em R\$ mil			
Classe	2019	2018	%
Residencial	64.635	55.212	17,1%
Industrial	23.647	18.569	27,3%
Comercial	35.227	29.490	19,5%
Rural	2.208	2.197	0,5%
Outros	14.215	12.748	11,5%
Total	139.932	118.216	18,4%

A maior participação na receita líquida provém da classe residencial com fatia de 46%, seguido pelas classes comercial e industrial, com fatias de 25% e 17%, respectivamente.



. **Número de consumidores** – o número de consumidores faturados em dezembro de 2019 apresentou variação positiva de 2,1%, 1.606 unidades acrescidas quando comparado ao ano anterior. A classe residencial representou o maior impacto com acréscimo de 1.938 unidades.

Classe	Número de Consumidores		
	2019	2018	%
Residencial	71.517	69.579	2,79%
Industrial	215	213	0,94%
Comercial	5.471	5.473	-0,04%
Rural	368	713	-48,39%
Outros	569	556	2,34%
Total	78.140	76.534	2,10%

. **Tarifas** – O Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED conduz a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 5,29%, sendo de 10,33%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 2,05%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O efeito médio de 5,29% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, contribuindo para o efeito médio em -2,42% e -0,88%, respectivamente; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste, levando a um aumento de 13,01%; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que contribuíram também para uma redução de 4,42%

. **Qualidade do fornecimento** – Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2015	1,53	1,27	83,08
2016	3,00	2,51	68,83
2017	2,43	2,03	67,37
2018	6,00	4,40	69,00
2019	3,72	2,69	72,17

. **Atendimento ao consumidor** – O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED.

Em 2019, foram realizados 108.341 serviços, dentre eles: 283 calibrações em medidores, 6.436 serviços emergenciais e 7.665 desligamentos de unidades consumidoras, 26.216 suspensões de fornecimento, 30.802 religações, 181 verificações de irregularidades e 359 pedidos de verificação de tensão.

. **Tecnologia da Informação**

Em Tecnologia da Informação, a DME investiu cerca de R\$ 1.270 mil durante o ano de 2019. Destaca-se o projeto para atualização tecnológica do Data Center resultando em maior agilidade, qualidade e confiabilidade nos recursos oferecidos e do Backup off-site para aumento na segurança física e lógica dos dados armazenados. Destaca-se também a conclusão do projeto de centralização e integração das ferramentas de automação e controle utilizadas na PCH Pe. Carlos e na máquina 7 da UHE Antas I.

2. **Desempenho econômico e financeiro**

. **Receitas** – As receitas operacionais fecharam 2019 em R\$ 281 milhões, o que representa aumento de 9% ante o mesmo período de 2018. Este é reflexo o aumento médio de

21,08% do Índice de Reajuste Tarifário Anual, que ocorreu em novembro de 2018, com efeitos de dezembro de 2018 até novembro de 2019 e, (ii) aumento de 3% do Mercado Consumidor na área de concessão.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2019	2018
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Receitas	281.271	257.849
Fornecimento de energia	247.209	198.285
Venda de energia no curto prazo	19.086	15.822
Ativos e Passivos Regulatórios	5.172	30.411
Outras Receitas	9.804	13.331

Deduções das receitas – As deduções apresentaram crescimento de 6% puxadas principalmente pelo aumento de 15% em Tributos, encerrando 2019 com -R\$ 123,4 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2019	2018
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Deduções das receitas	-123.456	-116.815
Tributos	-89.015	-77.633
Encargos - Parcela "A"	-34.441	-39.182
Receita Operacional Líquida	157.815	141.034

. **Gastos** – Os gastos, por sua vez, representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2019 somaram R\$ 116,16 milhões, alcançado a diminuição de 6% quando comparado ao ano de 2018.

A principal diminuição foi na Parcela “B” com decréscimo de 23% (R\$ 12,75 milhões). A Parcela “A” sofreu aumento de 7% (R\$ 4,94 milhões).

Demonstração do Resultado	2019	2018
<i>Valores em R\$ mil</i>		
		Reapresentado
Custos - Parcela A	-72.762	-67.813
Energia elétrica comprada para revenda	-52.209	-46.618
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	-4.871	-3.713
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-15.682	-17.482
Custos - Parcela B	-43.396	-56.146
Pessoal e Administradores	-26.071	-27.805
Serviço de Terceiros	-7.092	-8.010
Material	-1.407	-2.371
* Outros	-2.156	-4.099
** Demais	-6.670	-13.861

* A rubrica “Outros” corresponde aos Arrendamentos e Aluguéis, Tributos, Seguros, Doações, Contribuições e Subvenções, Recuperação de Despesas e Gastos Diversos;

** A rubrica “Demais” corresponde às Provisões (Devedores Duvidosos e Outras, Depreciação, Amortização, Reversão da Provisão e Outras Receitas e Despesas Operacionais).

. **Resultado Operacional** – O resultado operacional fechou em R\$ 41,6 milhões, o resultado financeiro em R\$ 5,4 milhões e o lucro bruto R\$ 47,1 milhões.

Após as deduções, o lucro líquido encerrou 2019 em R\$ 35,3 milhões, representando aumento de 73% (R\$ 14,9 milhões) ante o mesmo período de 2018.

Demonstração do Resultado	2019	2018
Valores em R\$ mil		
Resultado da Atividade	41.659	17.075
Resultado Financeiro	5.495	6.888
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	47.154	23.963
Deduções	-11.837	-3.591
Lucro / Prejuízo	35.317	20.372

3. Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2019				
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
AIS Bruto ¹	15.834	12.408	14.211	21.161	16.919	27.363	12.109	12.298
Transformador de Distribuição	1.607	1.570	2.726	2.281	2.356	2.392	2.428	2.465
Medidor	1.372	2.103	3.893	4.331	3.281	2.531	2.489	2.490
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.979	1.765	2.529	2.316	2.351	2.385	2.419	2.457
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	5.959	3.530	5.058	5.355	5.103	5.155	4.773	4.886
Redes Alta Tensão (69 kV)			-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	917	2.923	-	3.828	3.828	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)			-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)			-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	14	15	5	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	708	4.753	-	3.050	-	14.900	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)			-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	7	139						
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(9.820)	(10.022)	-	(410)	(740)	(1.130)	(1.440)	(1.720)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(7.349)	(7.551)		(410)	(740)	(1.130)	(1.440)	(1.720)
Outros	(2.471)	(2.471)		n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	(2.471)	(2.471)		n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	(711)	(711)		n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	(1.647)	(1.647)		n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	(113)	(113)		n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente o dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Entretanto, a Outorgada optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a sua dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício de 2019, a Outorgada pagou a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 12 milhões (R\$ 15,3 milhões em 2018). Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Outorgada era de R\$ 222.950 milhões, composto por 476.785.114 milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

4. Gestão

. Recursos humanos

Em 2019 as empresas DME mantiveram os investimentos em treinamentos de segurança e operacionais. Foram realizadas palestras de reciclagem sobre o Código de Conduta Ética e Integridade para todos os colaboradores. Da mesma forma, comemorações nas datas especiais como Dia da Mulher e o Concurso Servidor Padrão, com premiações conforme as classificações. Houve processo seletivo para contratação de aprendizes do curso de aprendizagem industrial em processos administrativos.

Também, em 2019 foi realizada a Pesquisa de Clima Organizacional, cujos resultados embasarão os planos de ação dos gestores de todos os níveis.

. Segurança do Trabalho

Foram mantidos a atualização do programa de prevenção de riscos, manutenção do sistema de combate a incêndios, adequações para obtenção do certificado de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no escritório central, realização de testes dielétricos em equipamento de segurança, inspeção e testes em vasos de pressão, confecção de óculos de segurança com lentes graduadas para funcionários em área de risco, realização de treinamentos diversos para funcionários próprios e para terceiros, formação e gestão da CIPA, atualização do programa de controle médico, bem como, avaliação de seus resultados.

Também houve a realização de inspeções de segurança/CIPA nos ambientes de trabalho e nas empresas terceiras, e intensificação na integração de colaboradores terceiros com verificação de documentos de segurança e treinamento para novatos.

O investimento anual em segurança do trabalho, na aquisição de equipamentos de segurança para prevenção acidentes e doenças do trabalho, foi mantido.

Manteve-se também a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica; e houve a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da Distribuidora.

5. Responsabilidade Social

Atendimento	2019	2018	%
	Reapresentado		
Número de consumidores	78.160	76.557	2,09%
Número de empregados	180	198	-9,09%
Número de consumidores por empregado	434	387	12,30%
Número de localidades atendidas	1	1	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	7	7	0,00%
Número de postos de arrecadação	6	6	0,00%
Mercado	2019	2018	%
FEC (número de interrupções)	2,69	4,40	-38,86%
Número de reclamações por 10.000 habitantes	1.464	1.494	-2,01%
Operacionais	2019	2018	%
Número de usinas em operação	3	3	0,00%
Número de subestações	3	3	0,00%
Linhas de transmissão (km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (km)	50,5	50,5	0,00%
Capacidade instalada (MW)	158	133	18,80%
Financeiros	2019	2018	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	281.271	257.849	9,08%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	157.815	141.034	11,90%
Margem operacional do serviço líquida (%)	56,11%	54,70%	2,58%
EBITDA	52.760	27.757	90,08%
Lucro líquido	35.317	20.372	73,36%
Operacionais	2019	2018	%
Lucro líquido por lote de mil ações	75,53	43,57	73,37%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	290.993	267.160	8,92%
Valor patrimonial do lote de mil ações	622	477	30,52%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	12	8	59,16%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	37	45	-17,97%
Em moeda nacional (%)	100	100	0,00%
Em moeda estrangeira (%)	0	0	0,00%
Indicadores de performance	2019	2018	%
Salário médio dos funcionários (R\$ mil)	6.584	6.439	2,25%

Energia gerada/comprada por funcionário (MWh)	1,7	1,5	12,82%
Energia gerada/comprada por consumidor (MWh)	0,0039	0,0039	0,66%
Retorno de ativos por unidade (R\$ mil)	0,40	0,36	9,64%

6. Balanço Social - Societário

			31/12/2019			31/12/2018
						R\$ mil
1 – Base de Cálculo						
Receita Líquida (RL)			183.324			153.507
Resultado Operacional (RO)			41.897			16.847
Folha de Pagamento Bruta (FBP)			26.071			27.805
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	FBP	RL	R\$ mil	FBP	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	2.447	9	1	2.396	9	2
Encargos sociais compulsórios	4.693	18	3	4.985	18	3
Entidade de previdência privada	1.287	5	1	1.425	5	1
Saúde – Convênio assistencial e outros benefícios	1.190	5	1	1.684	6	1
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	62	0	0	65	0	0
Educação - Auxílio educação	0	0	0	0	0	0
Capacitação e desenvolvimento profissional	18	0	0	24	0	0
Auxílio creche	0	0	0	0	0	0
Participação nos resultados	1.294	5	1	1.146	4	1
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	0	0	0	0	0	0
Vale-transporte – excedente	50	0	0	58	0	0
Total	11.040	42	6	11.782	42	8
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL
Cultura	1.349	3	1	1.000	6	1
Esporte e lazer	23	0	0	45	0	0
Doações e Contribuições	201	0	0	165	1	0
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet	50	0	0	50	0	0
Projetos Sociais, ambientais e culturais (projetos que não utilizaram incentivos fiscais)	0	0	0	0	0	0
Total de contribuição para a sociedade	1.623	4	1	1.261	7	1
Tributos - excluídos encargos sociais	59.251	141	32	50.322	299	33
Total	60.875	145	33	51.583	314	34
		% sobre			% sobre	
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL

Relacionamento com a operação da empresa						
Rede Compacta	866	2	0	611	4	0
Rede Subterrânea	1.051	3	1	0	0	0
Convênio / Policiamento ambiental nas Represas e Usinas	2	0	0	3	0	0
Recomposição e manutenção de vegetação florestal em área de preservação permanente	35	0	0	16	0	0
Gerenciamento de Resíduos (destinação final adequada e tratamento)	13	0	0	15	0	0
Processos de Licenciamento Ambiental e atendimento de Condicionantes e Planos de controle Ambiental	144	0	0	95	1	0
Análises de água, efluentes e resíduos	8	0	0	11	0	0
Estações hidrométricas	122	0	0	130	1	0
Melhoria da Arborização Urbana	0	0	0	4	0	0
Projetos de Eficiência Energética	247	1	0	845	5	1
P&D - Meio Ambiente	339	1	0	71	0	0
Campanha Consumo Consciente	7	0	0	0	0	0
Programas especiais / Projetos externos						
Descontaminação de lâmpadas fluorescentes da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	24	0	0	1	0	0
Programa de educação ambiental permanente em parceria com a EMATER - MG	2	0	0	1	0	0
Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas	1	0	0	1	0	0
Projeto Adotando Nascentes	2	0	0	3	0	0
Total	2.863	7	2	1.805	11	1
5 - Indicadores do corpo funcional	Em unidades			Em unidades		
Empregados no final do período	180			198		
Escolaridade dos empregados						
Superior e extensão universitária	75			78		
2º Grau	92			104		
1º Grau	13			16		
Faixa etária dos empregados						
Abaixo de 30 anos	8			18		
De 30 até 45 anos (exclusive)	88			102		
Acima de 45 anos	84			78		
Admissões durante o período	10			11		
Mulheres que trabalham na empresa	42			43		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	19,05%			16,28%		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	27,59%			24,14%		
Negros que trabalham na empresa	12			13		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	8,33%			7,69%		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	3,45%			3,45%		

Portadores de deficiência física	4			3		
Dependentes	368			378		
Estagiários	9			7		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	21,91			22,41		
Acidentes de trabalho	7			6		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos:						
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos:						
A previdência privada contempla: somente empregados da empresa	171			167		
A participação nos lucros ou resultados contempla: todos os empregados exceto aprendizes e estagiários	173			185		
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:						
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	0			0		

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos ao Chefe do Executivo e ao Legislativo municipais aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais, que, direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Outorgada.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2020.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico